



**UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA**  
**FACULDADE DE TEOLOGIA**

**MESTRADO INTEGRADO EM TEOLOGIA (1.º grau canónico)**

**LEONEL VIDAL KATOTOLA CHAPUIA**

**Desafios à pastoral familiar à luz da *Amoris Laetitia***

Dissertação Final  
sob orientação de:  
Prof. Doutor Luís Miguel Figueiredo Rodrigues

**Porto**  
**2017**

## **Resumo**

A família é um conjunto de indivíduos unidos por laço de sangue, e não só, que tem o seu fundamento no matrimónio com suas propriedades unidade e indissolubilidade, para que se torne união perfeita de corpo e das almas, fundada sobre a solicitude recíproca e dedicação sem reservas, entre um homem e uma mulher. Todavia, a sociedade hodierna está a atravessar um período bastante controverso a nível espiritual e social que afeta o epicentro vital da Igreja e da sociedade que é a família. Diante destes desafios, a Igreja é chama a intervir a fim de fazer face a estas situações que muitas vezes deixam as famílias em situações complexas. Como resposta, a exortação *Amoris Laetitia*, documento magisterial, sobre o matrimónio e família, recomenda aos pastores que as famílias que se encontram em situações complexas devem ser acolhidas e escutadas, propô-las a via do discernimento à luz do evangelho do matrimónio e da família e, posteriormente, serem integradas na comunidade eclesial.

*Palavras-chave:* família, indissolubilidade, discernimento, integração.

## **Abstract**

A family is a group of individuals united by a "blood bond ". It has its foundation in marriage with its "properties of unity and indissolubility", so that it may become "a perfect union of body and souls founded upon the reciprocal solicitude and unreserved dedication, "between a man and a woman. However, today's society is going through a very controversial spiritual and social period that affects the vital epicenter of the Church and the society that is the family. Faced with these challenges, there is need for a Church to intervene in such situations that often leave families in complex situations. In response, the *Amoris Laetitia* exhortation, a magisterial document on marriage and family, recommends to pastors that families in complex situations should be welcomed and understood. It proposes to them the way of discernment in the light of the gospel of marriage and Family and, later, be integrated into the ecclesiastical community.

*Keywords:* family, indissolubility, discernment, integration.

## ÍNDICE GERAL

<b>Resumo</b>	1
<b>Índice</b>	2
<b>Siglas e abreviaturas</b>	4
<b>Introdução</b>	6
<b>Capítulo 1 – A família na Bíblia e nos documentos do Magistério</b>	9
1.1 - Fundamento bíblico sobre a família	10
1.2 - A família à luz dos documentos da Igreja: de Paulo VI a Papa Francisco	12
1.2.1 - Papa Paulo VI	13
1.2.2 - Papa João Paulo II	14
1.2.3 - Papa Bento XVI	17
1.2.4 - Papa Francisco	18
1.3 - Conceito de família	20
1.4 - III Assembleia Geral extraordinária do sínodo dos Bispos	21
1.5 - XIV Assembleia Ordinária do sínodo dos Bispos	24
1.6 - Família: realidade hodierna	27
1.7 - Família: abertura á vida	28
1.8 - Família, lugar onde se vive e se transmite a fé	30
<b>Capítulo 2 – Revisão bibliográfica sobre a <i>Amoris Laetitia</i></b>	33
2.1 - A indissolubilidade do matrimónio na <i>Amoris Laetitia</i>	34
2.2 - A <i>Amoris Laetitia</i> e a questão do discernimento	38
2.3 - <i>Amoris Laetitia</i> nos propõe uma nova doutrina do matrimónio e da família?	42
2.4 - Das situações irregulares as situações complexas	45

<b>Capítulo 3 – Caminhos a ter em conta na pastoral familiar</b> -----	48
3.1 - A proposta dos bispos de Buenos Aires para a aplicação do VIII capítulo-----	49
3.2 - A importância da formação pré-matrimonial-----	51
3.3 - A continuidade da formação depois do enlace matrimonial-----	55
3.4 - A vida familiar e a sua vertente pedagógica à luz do VII capítulo-----	58
3.5 - Da pastoral da perfeição a pastoral da conversão-----	61
3.6 - Abrir caminho para a integração-----	64
3.7 - Pastoral misericordiosa, opção do Bom Pastor-----	67
<b>Conclusão</b> -----	70
<b>Bibliografia</b> -----	73

## Siglas e abreviaturas

1Cor	Primeira Carta de São Paulo aos Coríntios
1Tm	Primeira Carta de São Paulo a Timóteo
AAS	Ata Apostolicae Sedis
Ap	Livro de Apocalipse de São João
Act	Livro dos Actos dos Apóstolos
AL	Exortação Apostólica Pós-Sinodal <i>Amoris Laetitia</i>
CCE	Catecismo da Igreja Católica
CDSI	Compendio da Doutrina Social da Igreja
CIC	Código do Direito Canónico
CV	Carta Encíclica <i>Caritas in Veritate</i>
Col	Carta de São Paulo aos Colossenses
Dt	Livro do Deuterónimo
DCE	Carta Encíclica <i>Deus Caritas Est</i>
Ef	Carta de São Paulo aos Efésios
EG	Exortação Apostólica <i>Evangelii Gaudium</i>
EV	Carta Encíclica <i>Evangelium Vitae</i>
Ex	Livro do Êxodo
FC	Exortação Apostólica <i>Familiaris Consortio</i>
Fl	Carta de São Paulo aos Filipenses
Fln	Carta de São Paulo a Filémon
Gn	Livro do Génesis
GrS	Carta <i>Gratissimam Sane</i>
GS	Constituição Pastoral « <i>Gaudium et Spes</i> » sobre a Igreja no mundo contemporâneo
HV	Carta Encíclica <i>Humanae Vitae</i>
Is	Livro de Isaías

Jo	Evangelho de São João
Jr	Livro de Jeremias
Lc	Evangelho de São Lucas
LF	Carta Encíclica <i>Lumen Fidei</i>
Mc	Evangelho de São Marcos
Mt	Evangelho de São Mateus
MV	Bula <i>Misericordiae Vultus</i>
Os	Livro de Oseias
Pr	Livro dos Provérbios
Rm	Carta de São Paulo aos Romanos
Si	Livro de Ben Sira

## Introdução

A consulta pública que decorreu em toda a Igreja, em 2013, sobre a questão da família, que envolveu todos os cristãos do mundo inteiro, a convocação e realização da *III Assembleia Geral Extraordinária do Sínodo dos Bispos*, com o tema: *os desafios pastorais da família, no contexto da evangelização*, em 2014, e a realização da *XIV Assembleia Geral Ordinária do Sínodo dos Bispos*, cujo tema foi *avocação e a missão da família, na igreja e no mundo contemporâneo*, foram despertando múltiplos interesses, a respeito da questão do matrimónio e da família, trazendo, para o centro da Igreja e também da sociedade, reflexões sobre o matrimónio e a família.

Esses eventos permitiram que a Igreja auscultasse os seus membros, percebesse e identificasse os reais problemas que afetam o matrimónio e a família na contemporaneidade, refletisse, pormenorizadamente, esta mesma realidade, deixando-se conduzir pelo Espírito Santo que anima a Igreja e, desta feita, traçasse linhas diretivas, à luz do Evangelho, sobre o matrimónio e a família, para dar resposta a questões que têm a ver com a conciliação entre a aplicação das diretivas doutrinárias e a práxis pastoral.

Sem dúvida, que esse exercício não é fácil, exige bastante ponderação, elevado grau de discernimento e total abertura ao Espírito Santo para que se consiga responder àquilo que o Senhor nos pede, hoje, diante desses desafios contemporâneos que influem sobre múltiplos aspetos da vida familiar. Que resposta se tem de dar para fazer face à mentalidade individualista que está a atingir as famílias e às relações frágeis que muitas vezes as deixam em situações complexas? Abrir-se para acolher esses filhos, ouvi-los, acompanhá-los, e integrá-los, faz com que se ponha em causa os ensinamentos de Jesus sobre o matrimónio e a família que a Tradição procurou conservar e o Magistério transmitir?

A resposta a estas questões só será possível se nos deixamos envolver de forma séria e acompanharmos a realidade da vida das pessoas em concreto como algo que nos toca, que nos diz respeito, como particularmente nosso, colocar-se naquele lugar, experimentar e sentir o aparente abandono de Deus (cf. Mt 27, 46).

Torna-se necessário que a Igreja, sem parar, continue a anunciar em plenitude o ideal, a beleza e a riqueza do matrimónio e da família de acordo com o Evangelho de

Jesus Cristo e incentivar os cristãos a abraçarem com brio esses ensinamentos de Jesus Cristo apresentado pela Igreja e a confiarem na graça divina.

Seria infidelidade mudarem-se os ensinamentos contidos na Sagrada Escritura acerca do matrimónio e da família, porém, torna-se imperioso entender o contexto plural da nossa sociedade, interpretar a realidade doutrinal e procurar caminhos para propor o ideal do matrimónio e da família de tal modo que se torne atrativo, que desperte interesse, que entusiasme as pessoas a aceitarem-no e a viverem-no plenamente. E, para isso, é fundamental que não se fixe em proibições, em aspetos problemáticos, mas acima de tudo, que se mude de perspetiva, que se apresentem estes ensinamentos de forma positiva, os seus valores, a sua beleza e riqueza, a sua grandiosidade

Assim, no primeiro capítulo, *A família na Bíblia e nos documentos do Magistério*, faremos uma abordagem na perspetiva bíblica e magisterial para podermos entender qual é a visão bíblica sobre a origem da família: como é que ela nos apresenta a realidade familiar desde o princípio ao fim? Como uma realidade fundamentalmente linear ou também tiveram de enfrentar desafios? Procurar-se-á também perceber a questão do matrimónio: se desde sempre foi indissolúvel ou houve épocas em que eram permitidos os divórcios?

E ainda, neste capítulo, veremos os pronunciamentos do Magistério da Igreja, desde Paulo VI a Francisco, acerca dos seus ensinamentos sobre o matrimónio e a família, quais são as suas posições e como é que defenderam a doutrina do matrimónio e da família ante as várias ideologias contrárias.

Há uma tentativa de concetualização da família, à luz da doutrina cristã, ainda no primeiro capítulo, que tem como base o matrimónio indissolúvel. Por seu turno, seguir-se-á uma análise sintética dos Sínodos de 2014 e 2015 que, de um modo geral, dirão que é urgente, diante de todas as situações, propor a via do Evangelho do matrimónio e da família e adoptar um mecanismo mais adequado para a transmissão e vivência de forma autêntica este Evangelho. Por fim, encontraremos, neste capítulo, uma leitura panorâmica sobre a realidade hodierna da família, bem como uma das finalidades do matrimónio, a abertura à vida, já que muitos se demarcam, a bel-prazer, cumprir com este imperativo, pondo em causa a continuidade da vida humana no planeta.

O segundo capítulo, *Revisão bibliográfica sobre a Amoris Laetitia*, resulta de leituras de diversos artigos de revistas científico-teológicas de língua portuguesa e espanhola, recolhidos entre 8 de Abril de 2016 a 8 de Abril de 2017. Tinha por finalidade saber qual era a receção e apreciação que a comunidade teológica fazia sobre a exortação apostólica *Amoris Laetitia*. Foram selecionados quatro dos temas que mais tinham sido tratados pelos periódicos, que são: a indissolubilidade do matrimónio, o discernimento, se este documento propõe uma nova doutrina do matrimónio e da família e, por último, a tentativa de substituir o vocabulário “situações irregulares para situações complexas”.

A razão desta investigação era saber se a *Amoris Laetitia*, na visão da comunidade teológica, constituía o fim de todo o ensinamento doutrinal acerca do matrimónio e da família, transmitido ao longo de toda a história da Igreja ou o começo de uma nova era “*new age*” na doutrina do matrimónio e da família.

No último capítulo, *Caminhos a ter em conta na pastoral familiar*, são algumas propostas pastorais, à luz deste documento com o seu método: ver, julgar e agir. Salientar que a nossa motivação nasceu do contacto que tivemos com a carta dos Bispos de Buenos Aires, onde procuram delinear parâmetros para orientar os seus colaboradores, como deveriam ser aplicados os ensinamentos deste importantíssimo documento do Magistério da Igreja.

É, sem dúvida, impressionante, o exercício que este documento faz no sentido de apresentar a mesmíssima doutrina, mas com uma roupagem que atrai, que congrega, com um novo dinamismo que se aproxima dos que sofrem, que acolhe, que escuta, que discerne à luz da palavra de Deus e integra, pois percebeu que esta é a missão que Jesus Cristo recomenda aos seus discípulos: “Ide, primeiramente, às ovelhas perdidas da casa de Israel. Pelo caminho, proclamai que o Reino está perto. Curai os enfermos, ressuscitai os mortos, purificai os leprosos, expulsai os demónios. Recebeste de graça, dai de graça” (Mt 10, 6-8).

## **Capítulo 1 – A Família na Bíblia e nos documentos do Magistério**

A família é uma comunidade de vida e de amor conjugal, constituída por um homem e uma mulher unidos por um compromisso estável e dotada de leis próprias. Foi fundada por Deus (cf. GS 48). O livro do Génesis certifica isto: “não é conveniente que o homem esteja só” (Gn 2, 18). Esta vinculação deve estar assente no amor e deve ser feita entre duas pessoas de sexos diferentes, homem e mulher, que têm grande responsabilidade de dar continuidade ao género humano na história por via da procriação. Sendo constituída por seres humanos, tem os seus momentos bons e menos bons. Com o evoluir da história as formas de família foram tomando configurações diferentes.

Hoje, devido a variadíssimos fatores, muitos homens, em nome da liberdade e da autonomia, estão a pôr em causa os valores fundamentais da família e apresentam modelos que marcam profundamente a rotura com o passado ou com o modelo tradicional, através de novos tipos de uniões. Diante disto, a Igreja tem vindo a denunciar essas ideologias e defendido que no tocante aos valores e à constituição da família não pode haver concepções relativistas (cf. EG 73): Deus fê-los homem e mulher e é através desta norma que se deve formar a família, colaboradora do Criador no projeto da criação (cf. Gn 1, 28).

Pretendemos apresentar, neste primeiro capítulo, os fundamentos bíblicos sobre a família ao longo do desenvolvimento de toda a narrativa bíblica. Apresentar os diversos pronunciamentos do Magistério, de Paulo VI a Francisco, sobre assuntos que dizem respeito a vida matrimonial e família. Posteriormente, conceptualizá-la a fim de conhecermos as suas bases e os elementos que a constituem; a importância que a Igreja lhe atribui no seu papel de pequeno centro de vida cristã, pois nela se transmite a fé, se educa os filhos para a valorização e o respeito as leis eclesíásticas e civis que vigoram na Igreja e na sociedade.

## 1.1 - Fundamentos Bíblicos sobre a família

A Sagrada Escritura, no livro do Génesis, ao narrar a história da criação do ser humano por Deus “à sua imagem e semelhança” (Gn 1, 27), ao fazer referência à intenção de Deus de outorgar ao homem uma auxiliar, pois não convinha que estivesse só (cf. Gn 2, 18), e consequentemente ao citar o reconhecimento do próprio homem, ao ver a dádiva de Deus, como alguém semelhante a si mesmo “carne da minha carne” (Gn 2, 23) e ele, diante deste ser, sentindo-se impelido a constituir família “por esse motivo deixará pai e mãe, para se unir à sua mulher” (Gn 2, 24a), faz de Deus o pensador, o criador da família (cf. Gn 2, 24b).

Com efeito, unidos em família, é-lhes concedida a responsabilidade de colaborar na obra da criação, dando continuidade à espécie humana através da procriação “crescei e multiplicai-vos” (Gn 1, 28a) e de cuidar da terra através do seu domínio sobre a natureza (cf. Gn 1, 28b-30). A família, pela procriação e seu domínio sobre a terra, está ao serviço da vida e da sociedade: “enchei e submetei a terra” (Gn 1, 28a).

No desígnio do Criador, sendo a família comunidade da vida e do amor “configura-se como colaboradora de Deus no desenvolvimento da criação de um modelo de todo o ordenamento social”<sup>1</sup>, pois é nela que começa a sociabilidade humana e se transmite a aprendizagem das responsabilidades sociais. Por conseguinte, “a família deve ser estimada como instituição divina fundamental na vida das pessoas e na transmissão das promessas da Aliança com o Senhor”<sup>2</sup>. É no seu interior que se transmite às novas gerações o cumprimento das promessas divinas, dando a conhecer os acontecimentos prodigiosos realizados por Deus em favor do seu povo (cf. Ex: 13, 14-15; Dt 4, 9); é na família que se aprende a temer a Deus, a amar e a respeitar as pessoas (cf. Dt 5, 16) bem como os procedimentos pedagógicos com vista a curar a indisciplina dos filhos e servir de exemplo aos outros (cf. Dt 21, 18-21).

A aliança entre Deus e o seu povo é expressa, na narrativa profética, sob a forma de união entre o homem e a mulher que deve estar assente no amor, na unidade e na indissolubilidade<sup>3</sup>. Já na literatura sapiencial aparecem medidas ou orientações mais

---

<sup>1</sup>E. COLOM, *Familia y Sociedad en las Enseñanzas de la Iglesia*, in <http://www.mercaba.org/ARTICULOS/F/familia-y-sociedad-en-las-ensena.htm>. (18. 03. 2017).

<sup>2</sup>*Ibidem*.

<sup>3</sup>Cf. R. CANTALAMESSA, *Matrimónio e Família na Gaudium et Spes e na Atualidade*, in <https://fraternitasmovimento.blogspot.pt/2016/03/matrimonio-e-familia-na-gaudium-et-spes.html>. (18. 03. 2017).

precisas ou estruturadas a respeito de como se deve posicionar a família diante de certas exigências, pois há como que ensinamentos claros para que a vida em família seja mais coesa, apresentando vias a partir das quais este desiderato seja concretizado. Eis, pois, alguns meios: a fidelidade conjugal, esforço em encontrar mecanismos para ultrapassar problemas, educar os filhos (cf. Pr 5, 15-21; Si 3, 1-16).

A família, enquanto comunidade harmoniosa da vida e lugar da coabitação no amor, manifesta a unidade original entre Deus e a humanidade. Esta unidade indissolúvel, cravada com o selo do amor, alcança a sua máxima expressão e realização no Redentor do género humano, Jesus Cristo, que nasce no seio de uma família humana e nela vive (cf. Lc 2, 6-7). Como humano se sujeitou a todos os imperativos que a vida humana exige e se submeteu às orientações dos seus familiares (cf. Lc 2, 51).

Para além da importante narração do nascimento de Jesus, descrito pelo evangelista, ainda é possível constatar a preocupação que envolveu a família de Jesus quando deram pela sua falta, aquando do regresso da celebração anual da tradicional festa da Páscoa em Jerusalém (cf. Lc 2, 48). “Se Jesus quis viver tanto tempo no seio de uma célula familiar, ... é porque quis assinalar a eminente dignidade desta instituição, como lugar natural de uma vida decorrida sobre o olhar de Deus”<sup>4</sup>.

O autor do quarto evangelho coloca o primeiro momento da vida pública de Jesus num acontecimento nupcial, nas bodas de Caná, para salientar a relação entre Deus e o povo. (cf. Jo 2, 7-9). O segundo sinal narra igualmente um facto familiar em que o pai, funcionário real, pede a cura do seu filho. Certificando-se de que a sua petição fora atendida, “acreditou ele e toda a sua família (casa)” (Jo 4, 53). Há também relatos evangélicos que apresentam Jesus com as famílias de seu amigo Lázaro (cf. Lc 10, 38) e de Pedro (cf. Mt 8, 14); a compadecer-se dos prantos de dor e de desespero dos familiares ante a situação de doença e de morte dos membros de suas famílias (cf. Mt 15, 21-28; Mc 5, 41; Lc 7, 1-10; 14-15; Jo 11, 33-45) e restabelece a alegria a estas famílias.

São Paulo, na primeira carta aos Coríntios, ordena que aqueles que já se encontravam casados, que já tinham constituído família, que não se separassem (cf. 1Cor 7, 10). Assim como Jesus, o apóstolo dos gentios recorre ao livro do Génesis para dizer que o homem, num dado momento da vida, terá de deixar o pai e a mãe a fim de se

---

<sup>4</sup> Cf. J. FLECHA, *Família: Lugar de Evangelização*, Gráfica de Coimbra, Coimbra, 2007, 2ª Edição, 43.

unir a uma mulher para formar família e, desta feita, os dois passam a ser uma só carne e, nesta união, deve haver amor e respeito mútuo (cf. Ef 5, 31-33; Col 3, 18-19), que os filhos obedeçam aos pais e que estes eduquem, cuidem e animem os filhos (cf. Col 3, 20-21; 1Tm 5, 8).

Por fim, o último livro da Bíblia, Apocalipse, faz referência ao banquete nupcial do cordeiro (cf. Ap 19, 7): sinal da Aliança entre Deus, esposo, e Israel, esposa, no Antigo Testamento (cf. Is 51, 5-18; Os 1, 2-9). Esta imagem simbólica da união conjugal aplica-se a Cristo e à Igreja (cf. Mt 9, 15). “A família é uma ocasião para o encontro que amadurece as pessoas e uma ocasião para a manifestação das tensões que crivam toda a humana existência e para a vivência do mistério gratuito da eleição, da paz, da aliança e da perturbação do pecado”<sup>5</sup>.

## **1.2 - A Família à luz do Magistério da Igreja: de Paulo VI a Papa Francisco.**

O Magistério da Igreja tem o seu fundamento na Sagrada Escritura: “foi-me dado todo o poder no Céu e na Terra. Ide, pois, fazei discípulos de todos os povos, batizando-os em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo, ensinando-os a cumprir tudo quanto vos tenho mandado” (Mt 28, 19-20).

A Igreja recebeu de Cristo o poder de ensinar a sã doutrina e é evidente que ela, “enquanto depositária e intérprete da revelação divina e enquanto guia segura dos fiéis na profissão da fé verdadeira”<sup>6</sup> tenha tido sempre um pronunciamento rico e claro a respeito da família ao longo dos tempos.

A *Gaudium et Spes*, Constituição Pastoral do Concílio Vaticano II, atribui a esta temática da família um capítulo, constituindo assim um dos maiores pronunciamentos acerca do matrimónio e da família. Este documento começa por considerar que a situação estável da pessoa e da sociedade dependem da estabilidade da família. Por este facto, os que têm afeição por ela regozijam-se com os elementos que fazem aumentar a estima da comunidade de amor e o respeito pela vida; de seguida, aponta os problemas que ameaçam a família: a poligamia, o divórcio, o amor livre (cf. GS 47).

---

<sup>5</sup>*Ibidem*, 41.

<sup>6</sup> J. SALAVERRI, *Magistério da Igreja*, in Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura, Verbo, Lisboa, 1971, 1039-1040.

Apesar destas ameaças, esta instituição fundada pelo Criador e dotada de leis próprias (cf. GS 48) continua a manifestar vigor e solidez para o bem dos casais, dos filhos e da sociedade. “Deus é o autor do matrimónio” (GS 48) e este matrimónio uno e indissolúvel deve resultar da união consensual entre um homem e uma mulher; pela sua natureza tem em vista também a procriação e a educação dos filhos pelo casal para o benefício da família e da sociedade, pois ela “é como uma escola de valorização humana e constitui o fundamento da sociedade” (GS 52). Considera crime abominável o aborto e o infanticídio (cf. GS 51) e recomenda às autoridades civis e aos cientistas que estejam ao serviço desta instituição.

### **1.2.1 - Papa Paulo VI**

Imbuído no mesmo espírito do Concílio Vaticano II, o Papa Paulo VI, fala, na Encíclica, *Humanae Vitae*, acerca da transmissão da vida e do problema da natalidade, assuntos que estão relacionados diretamente com a família. O documento está dividido em três partes: a primeira, *Aspetos Novos do Problema* e a *Competência do Magistério*, faz referência ao problema da demografia e alerta para as possíveis medidas extremas, apresentadas pelas autoridades civis, para regular a transmissão da vida; à questão do emprego e às condições de habitação para as famílias; ao aspeto económico e suas implicações na vida e educação dos filhos, bem como à competência do Magistério eclesiástico de interpretar a lei moral natural (cf. HV 2-4).

A segunda, *Princípios Doutrinários*, possui diretrizes essenciais a respeito do amor conjugal e da paternidade responsável. Salienta que o casamento e o amor conjugal se encontram orientados à transmissão da vida e à educação da prole; que na missão da procriação o homem deve adequar o seu procedimento em conformidade com o desejo criador de Deus (cf. HV 9-10).

Declara ilegítima qualquer intervenção que impeça a conceção, tais como o uso de contraceptivos, o aborto e a esterilização como meios de regular a natalidade. Porém, aceita, desde que não ponha em causa os princípios morais, os ritmos naturais para a regulação dos nascimentos (cf. HV 11-16). Por último, *Diretivas Pastorais*, explica e incentiva a prática honesta de regulação da natalidade através da continência e da castidade (cf. HV 20-23).

### 1.2.2 - Papa João Paulo II

No que diz respeito ao magistério de João Paulo II a respeito da família, há muito para dizer, pois gozou de atenção muito especial, tal como certifica o relatório redigido pelo cardeal Alfonso López Trujillo, do Pontifício Conselho para a Família. Neste relatório, é possível ver, logo na introdução:

“A proclamação entusiasta do Evangelho da família e da vida, como notícia maravilhosa e o aprofundamento na missão da igreja doméstica, santuário da vida, como verdade que humaniza plenamente os esposos, os filhos e a humanidade, ocupam, sem dúvida, um lugar privilegiado no coração do Pastor universal”<sup>7</sup>.

São inúmeros os escritos que falam sobre a família, bem como os eventos realizados, convocados por ele, para refletir sobre este assunto. Consideramos que é bastante difícil, em poucas palavras, falar de todo o seu empenho; porém, não podemos deixar de fazer referência à riqueza doutrinal e pastoral que se encontram, principalmente: na Exortação Apostólica *Familiaris Consortio*, na Carta às Famílias, *Gratissimam Sane*, publicada por ocasião do Ano Internacional da Família e na Encíclica *Evangelium Vitae*, onde acentua a defesa da vida<sup>8</sup>.

Sobre a *Familiaris Consortio*, ela imputa à família quatro grandes funções: “a formação da comunidade de pessoas; o serviço da vida; a participação no desenvolvimento da sociedade e a participação na vida e na missão da Igreja” (FC 17).

Sendo a família comunidade de vida e de amor conjugal e estando assente sobre as bases do matrimónio, unidade e indissolubilidade, representa o amor de Cristo e da Igreja (cf. FC 18-20). Falando da paternidade e maternidade responsável, atribui à família a missão de participar na obra da criação através da procriação, educação e formação integral dos filhos. Assim, a regulação de nascimento por via de métodos contraceptivos são vistos como um mal na verdadeira relação de amor entre os cônjuges.

---

<sup>7</sup> CONSELHO PONTIFÍCIO PARA A FAMÍLIA, *Preparação para o Sacramento do Matrimónio*, <http://vatican.va/roman-curia/pontifical-councils/family/documents/rc-pc-family-doc-13051996-preparation-for-marriage-po.html>. (14. 07. 2017).

<sup>8</sup> Cf. SÍNODO DOS BISPOS, *A Vocação e a Missão da Família na Igreja e no Mundo Contemporâneo*, in <http://www.vatican.va/roman-curia/synod/documents/rc-synod-doc-20141209-lineamenta-xiv-assembly-po.html>. (19. 02. 2017).

Porém, a regulação por ritmos naturais, desde que não sejam adotados como recusa à vida, são permitidos (cf. FC 28, 30, 32, 36-41).

No que toca à participação no desenvolvimento da sociedade, realça o imprescindível papel que possui a família, pois é aí onde desabrocha a vida, saem os cidadãos e é dentro dela que se transmitem as virtudes sociais que são basilares para a nação, aquando da inserção dos filhos no meio social (cf. FC 42-48). Quanto à última tarefa, sendo a família uma Igreja em menor dimensão, Igreja doméstica, deve transmitir e irradiar o Evangelho de tal maneira que seja um itinerário de fé (cf. FC 49).

Na carta às famílias, *Gratissimam Sane*, escrita por ocasião do ano Internacional da Família, o Sumo Pontífice, fazendo um diagnóstico da situação familiar, conclui que muitos dos problemas são causados por certos meios poderosos com a finalidade de a fragmentar (cf. GrS 2-4).

Retomando os temas centrais para a identidade da família e a sua missão, diz que a paternidade e maternidade humana têm uma semelhança com a de Deus e nela se funda a família e, como comunidade de pessoas unidas no amor pelo matrimónio, é a primeira expressão da natureza social do homem. Ela é indissolúvel e une os esposos a uma inextinguível comunhão de amor e de vida que é completada com a geração dos filhos. Os progenitores são tidos como colaboradores de Deus Criador e devem assumir ambos a responsabilidade da nova vida suscitada por eles, mesmo que o ato conjugal não tenha como único fim o nascimento dos filhos, mas também e sobretudo a mútua comunhão de amor e de vida. O dito sexo seguro leva à perda do sentido do amor e da verdade acerca da família. (cf. GrS 6, 7, 11-12).

Fala de duas civilizações: a do amor e a do desfrute. A família, para além de depender da civilização do amor, também é o núcleo e o coração da civilização do amor. A segunda civilização considera, em muitos casos, a mulher como instrumento de utilização, os filhos são tidos como estorvos e a instituição familiar como algo que coarta a liberdade dos seus membros (cf. GrS 13).

A fim de desmascarar a falsa e enganadora tendência do amor livre que seduz, explora e torna o homem refém dos instintos, dos prazeres desorientados, propõe o amor benigno, paciente, aquele amor que São Paulo apresenta na primeira carta aos Coríntios. Como Igreja doméstica, a família tem a missão de educar os seus membros na

observância dos valores religiosos e no cultivo dos princípios altruístas; sendo o mais pequeno núcleo social é fundamental para a vida de cada sociedade, pois é ali que se aprende a respeitar as leis civis. E nisto o trabalho da mulher não tem sido menos importante nesta responsabilidade de testemunhar e transmitir essa educação integral (cf. GrS 14, 16-17).

A Encíclica *Evangelium Vitae* proclama o valor e o carácter inviolável da vida humana. “O Evangelho da vida está no centro da mensagem de Jesus”<sup>9</sup> e anunciá-lo hoje torna-se impreterível devido às constantes atrocidades a que está sujeita. Portanto, tudo o que for contrário à vida - o homicídio, o genocídio, o aborto, a eutanásia, o suicídio - tudo o que viola a dignidade da pessoa humana são atos injuriosos, porque são contrários aos princípios divino, defende o documento. Classifica de dramático e iníquo que tudo isto esteja a ser visto, em nome da liberdade, como valor, como um direito, como uma conquista adquirida (cf. EV 3).

Assim, no primeiro capítulo, *a Voz do Sangue do teu Irmão Clama da Terra até Mim*, numa referência à passagem do Génesis 4, 8, mostra o itinerário de pecado que se está a trilhar com a inversão dos valores, sem a capacidade de discernir o bem do mal, fazendo com que o homem se transforme de um ser do bem à cruelmente predador, de uma cultura da vida para uma cultura da morte (cf. EV 10-21).

O segundo capítulo é uma *Teologia da Vida* que tem o seu alicerce na mensagem de Cristo, Verbo da vida. Procura apresentar os fundamentos da inviolabilidade da vida e mais do que mostrar os aspetos que enfermam a sociedade apresenta os aspetos positivos: o seu valor incalculável, sua dignidade (cf. EV 40-48). O terceiro capítulo, não matarás, diz-nos que a vida deve ser defendida, valorizada, respeitada e amada (cf. EV 52) e, no último capítulo, dir-nos-á que é necessário instaurar a cultura da vida e que o dom da vida deve ser celebrado (cf. EV 79).

Portanto, João Paulo II, na riqueza doutrinal e pastoral do seu magistério, “ofereceu uma visão de conjunto sobre a vocação do homem e da mulher para o amor; propôs as linhas fundamentais para a pastoral da família e para a presença da família na sociedade”<sup>10</sup>.

---

<sup>9</sup> I. DÍAZ, “O Evangelio de la Vida: La Buena Noticia”, *Humanistas* 24 (2011) 3-5.

<sup>10</sup> ACTA SYNODI EPISCOPORUM, “Relatio Synodi”, in *AAS* 106 (2014), pp. 887-908.

### 1.2.3 - Papa Bento XVI

Por sua vez, Bento XVI, no seu pontificado, realçou o pensamento doutrinal sobre a família principalmente em duas Encíclicas: *Deus Caritas Est* e *Caritas in Veritate*. Na primeira Encíclica a sua reflexão gravita em torno do amor. Está constituída por duas partes: *o amor que Deus concede misteriosa e gratuitamente ao homem e o amor ao próximo*.

Diz que o conceito “amor” perdeu o seu sentido genuíno devido ao uso indevido da palavra na atualidade. Originariamente aponta para vários sentidos: amor à pátria, à profissão, entre amigos, entre pais e filhos, entre irmãos e familiares, ao próximo e a Deus (cf. DCE 2).

Todavia, nesta variedade de significados que possui ou expressa destaca-se, como modelo de amor por excelência, o amor entre o homem e a mulher, *eros*, que o Novo Testamento metamorfoseia, dá-lhe um novo sentido, uma nova bagagem e passa a ser entendido como *ágape*. O *eros* que de certa forma está presente no homem precipita-o a pretender mulher; porém, é necessário purificá-lo, discipliná-lo; é preciso amadurecimento, renúncias para que possa orientar o homem ao matrimónio, vínculo de carácter definitivo a fim de completar o que falta para a sua totalidade, a comunhão com o outro sexo; esta comunhão dá lugar ao *ágape* que é amor total, definitivo, amor oblativo que se abre à vida. Assim, se evita que o *eros* se degrade em puro sexo, ou seja, se reduza em mero ato que tem por finalidade o prazer edonista, transformando o homem em objeto comercializável. (cf. DCE 5, 11).

A Encíclica *Caritas in Veritate*, trata sobretudo das questões sociais. “A questão social se tornou radicalmente antropológico” (CV 75). Vê a caridade na verdade como tendo a sua origem em Deus e diz que ela possui uma força extraordinária que faz o homem aderir ao projeto do Criador, que é amar o próximo verdadeiramente. (cf. CV 1).

Dedica alguns números a questões relacionadas à família denunciando concepções e políticas materialistas de Governos, influenciados por várias organizações não governamentais, que tentam, de diversas maneiras, impor o controlo demográfico, incentivando a contraceção, o aborto, a esterilização, a eutanásia (cf. CV 28), com argumento falacioso segundo o qual o aumento da população é a primeira causa do subdesenvolvimento (cf. CV 44).

Considera incoerente, erróneo até, sob o ponto de vista económico, essas concepções e políticas porque o acolhimento, a abertura à vida renova as gerações, potencia as forças da sociedade e garante o verdadeiro desenvolvimento. Não obstante, profere que é indispensável uma procriação responsável, que a sexualidade não seja reduzida a simples fonte de prazer, que a educação sexual não se restrinja a transmitir instrução técnica. A abertura moralmente responsável à vida constitui uma riqueza social e económica, sentencia. Assim, aos países economicamente fortes onde os índices de natalidade se situam abaixo do chamado índice de substituição, propõe que se deva insistentemente apresentar às novas gerações a beleza da família e do matrimónio (cf. CV 44).

Diz com certa elegância e coerência que o livro da natureza é uno e indivisível, a fim de chamar à consciência aqueles que têm propósitos dúbios e são mal intencionados, pois incentivam as novas gerações a respeitarem o ambiente natural, mas são os mesmos que violam o direito à vida e à morte natural, sacrificam embriões humanos na pesquisa e tornam artificial a concepção, a gestação e o nascimento humano (cf. CV 51), a fecundidade *in vitro*, a possibilidade de clonagem, a cultura do aborto, (cf. CV 75).

Voltando-se para os órgãos que têm a responsabilidade política de elaborar leis, adverte que devem instaurar políticas que “promovam a centralidade e a integridade da família, fundada no matrimónio entre um homem e uma mulher, célula primeira e vital da sociedade” (CV44).

#### **1.2.4 - Papa Francisco**

Já o Papa Francisco reconhece que a família é uma instituição chave, tanto a nível da Igreja quanto a nível da sociedade, razão pela qual os seus problemas fazem parte das preocupações da Igreja e da sociedade. Assim, trata as questões que se referem a ela com bastante predileção e procura apontar caminhos simples, mas que são essenciais, para que haja harmonia e respeito dentro das famílias:

“Esta catequese é como a porta de entrada de uma série de reflexões sobre a vida da família, a sua vida real, com os seus tempos e acontecimentos. Sobre esta porta de entrada estão escritas três palavras,

que já mencionei várias vezes na praça. Elas são: com licença, obrigado, desculpa. Estas palavras realmente abrem o caminho para viver bem na família, para viver em paz. Trata-se de palavras simples, mas não tão fáceis de pôr em prática! Elas encerram em si uma grande força: o vigor de proteger o lar, até no meio de inúmeras dificuldades e de provações”<sup>11</sup>

É possível vislumbrar isto nos seus documentos, porquanto tenta dar uma resposta misericordiosa, que aproxima, que traz ao seio da Igreja pessoas que estavam afastadas, fruto de diversas situações que vivem ou viveram e que têm sido causa de inúmeros sofrimentos para as mesmas. Por conseguinte, podemos dizer que, quando se refere à família, “fala com misericórdia, procura as vias mais reconciliadoras para que se possa tratar dos assuntos das mesmas”<sup>12</sup>, e não deixa de recordar que ela tem o seu fundamento no amor de Deus e esta verdade como outras verdades de fé devem ser transmitidas à prole.

Salienta na *Lumen Fidei*: nos âmbitos iluminados pela fé, que “nascem do encontro com o amor gerador de Deus que mostra o sentido e a bondade da nossa vida” (LF 51), está em primeiro lugar a família que tem a sua génese no matrimónio, percebido como união indissolúvel de um homem e uma mulher. Estes, ao aceitarem as suas diferenças sexuais, prometem amar-se por toda a vida e reconhecem o amor criador que os chama a gerar vidas (cf. LF 52).

Neste mesmo documento recorda aos pais o seu papel na transmissão e amadurecimento da fé dos seus filhos. “Em família, a fé acompanha todas as idades da vida: as crianças aprendem a confiar no amor dos seus pais. Por isso, é importante que os pais cultivem práticas de fé comuns na família, que acompanhem o amadurecimento da fé dos filhos” (LF 53).

Na *Evangelii Gaudium* faz uma leitura profunda, realista e constata que tanto a família como todas as comunidades e vínculos sociais estão a ser assoladas por uma grave crise cultural. O matrimónio, a miúdo, está a ser visto como gratificação afetiva e que se pode descartar dele quando um dos cônjuges se cansar. A contribuição da família à sociedade, fundada sobre o matrimónio, transcende a mera afetividade, o sentimento efémero, pois resulta do sólido compromisso firmado numa união perene entre um

---

<sup>11</sup> P. FRANCISCO, *A Família Gera o Mundo: Catequese sobre a Família*, Paulus, Lisboa, 2016, 62.

<sup>12</sup>Cf. *Ibidem*, 88-89.

homem e uma mulher. É ali onde se adquire o hábito de respeitar as diferenças, bem como se transmite a fé aos filhos. Isto faz com que se olhe com preocupação esta situação, porque se trata do núcleo, do centro da sociedade (cf. EG 66).

### 1.3 - Conceito de família

A família é um conjunto de indivíduos unidos por “laço de sangue”<sup>13</sup>, e não só, que tem o seu fundamento no matrimónio com suas “propriedades unidade e indissolubilidade”<sup>14</sup>, para que se torne “união perfeita de corpo e das almas, fundada sobre a solicitude recíproca e dedicação sem reservas”<sup>15</sup>, entre um homem e uma mulher. Esta comunidade de vida e de amor tem a sua origem em Deus e esta verdade é certificada pela literatura do Pentateuco, no livro do Génesis, na narração do mito da criação: não é conveniente que o homem viva só, dar-lhe-ei alguém que o complete e que ao vê-lo possa reconhecer-se nele e por conseguinte irá abandonar a residência paterna e, com o casamento, constituir família (cf. Gn 2, 18-24).

Esta união perene tem por finalidade, para além da “mútua comunhão de amor e de vida” (GrS 12), a continuidade da espécie humana pela sucessão genealógica, pois são colaboradores de Deus na história da salvação. Contudo, é indispensável a “paternidade e maternidade responsável”<sup>16</sup>. Ela, sendo uma Igreja de pequena escala ou Igreja doméstica é a “primeira escola de civildade”<sup>17</sup> e cabe-lhe a indispensável tarefa de transmitir aos seus filhos o cumprimento das promessas de Deus, o temor de Deus, o amor, a caridade para com o próximo, aquilo que são os valores da religião, bem como educá-los nas normas e princípios da sociedade, prepará-los a fim de que saibam enfrentar com brio e determinação os desafios que forem aparecendo, estando, desta feita, a “contribuir para a estabilidade e progresso da vida social”<sup>18</sup>.

---

<sup>13</sup>L. CAHILL, “Famile”, in J. LACOSTE, *Dictionnaire Critique de Théologie*, Quadrige/Puf, Paris, 1998, 552.

<sup>14</sup>R. SADA, A. MONROY, *Curso de Teologia dos Sacramentos*, Rei dos Livros, Lisboa, 1991, 177.

<sup>15</sup>Cf. C. MUNIER, “Família”, in A. BERARDINO, *Dicionário Patrístico e de Antiguidades Cristãs*, Vozes/Paulus, Rio de Janeiro, 2002, 563.

<sup>16</sup>Cf. A. HORTELANO, “Família” in C. FLORISTAN, *Dicionário de Pastoral*, Perpétuo Socorro, Porto, 1990, 225.

<sup>17</sup>M. FALCÃO, “Família”, in *Enciclopédia Católica Popular*, <http://www.ecclesia.pt/catolicopedia/>. (05. 01. 2017).

<sup>18</sup>*Ibidem*.

#### 1.4 - III Assembleia Geral Extraordinária do Sínodo dos Bispos

A sociedade hodierna está a atravessar um período bastante controverso a nível espiritual e social que afeta o epicentro vital da Igreja e da sociedade que é a família. Isto levou a Igreja a refletir acerca dos *desafios pastorais sobre a família no contexto da evangelização*. “O caminho sinodal permitiu analisar a situação das famílias no mundo atual, alargar a nossa perspetiva e reavivar a nossa consciência sobre a importância do matrimónio e da família” (AL 2). É urgente, diante de todas essas situações, propor uma via que é o Evangelho sobre a família e o mecanismo mais adequado para transmitir e viver de forma autêntica este Evangelho.

Definido o espectro das reflexões, deu-se a abertura, no dia 5 de Outubro de 2014, na Basílica de São Pedro, à III Assembleia Geral Extraordinária que António Spadaro coloca o seu início “no mês de Novembro de 2013, quando se difundiu um documento preparatório que incluía um longo questionário para os fiéis e para as Igrejas locais”<sup>19</sup>. Nas vésperas do seu início no dia 4 de Outubro, na Praça de São Pedro, numa Vigília de oração, o Sumo Pontífice dizia:

“Já desce a noite sobre a nossa assembleia. É a hora em que de bom grado se regressa a casa para se reunir à mesma mesa, na consistência dos afetos, do bem que se faz e se recebeu, dos encontros que aquecem o coração e o fazem dilatar, vinho bom que antecipa, nos dias do homem, a festa sem ocaso. Mas também a hora mais pesada para quem se vê cara a cara com a própria solidão, no crepúsculo amargo de sonhos e projetos desfeitos. Quantas pessoas arrastam os seus dias no beco sem saída da resignação, do abandono, se não mesmo do rancor! Em quantas casas falta o vinho da alegria e o sabor da vida! Nesta noite, com a nossa oração, fazemo-nos voz de uns e de outros: uma oração por todos”<sup>20</sup>.

A situação atual apresenta desafios concretos à evangelização, desde a poligamia, famílias monoparentais, união de pessoas do mesmo sexo, matrimónios combinados, mistos ou inter-religiosos, o fenómeno migratório, relativismo na noção de matrimónio, as mães de substituição, a influência dos mass média sobre a compreensão

---

<sup>19</sup> A. SPADARO, *Os Desafios Pastorais da Família no Contexto da Evangelização: Comentário*, Paulinas, Prior Velho, 2015, 2ª Edição, 97-98.

<sup>20</sup> ACTA SYNODI EPISCOPORUM, “Relatio Synodi”, nº 1.

do matrimônio e da vida, do abandono da fé na sacramentalidade do matrimônio, a situação dos divorciados recasados e o seu acesso aos sacramentos da Penitência e da Eucaristia<sup>21</sup>, a baixa taxa de natalidade, famílias uniparentais<sup>22</sup>. Todas estas situações foram apresentadas, refletidas e discutidas numa dinâmica constituída por três partes.

Primeira parte, dedicada à *escuta*, debruça-se com o contexto e os desafios da família: aqui os padres sinodais analisaram os problemas que estão a provocar sérios desafios ao pequeno centro de vida cristã, família, e que acaba por se estender por toda a sociedade, inevitavelmente, e dirão que a transformação antropológico-cultural está na origem de muitas situações que estão a afetar a família hoje. É necessário apoiar incessantemente as famílias para que acreditem que Deus não os abandonou e tomando consciência de que não estão sozinhas olhem com esperança e otimismo para a vida<sup>23</sup>.

A segunda parte, debruça-se sobre *o olhar para Cristo*, pois é o substrato do Evangelho da família: apresenta três etapas fundamentais do projeto de Deus sobre o matrimônio e a família: a família das origens onde Adão e Eva são abençoados, mas esta união entre homem e mulher foi atingida pelo flagelo do pecado e Moisés abriu a probabilidade de admitir o divórcio; e a último é a do restabelecimento do matrimônio e família com o vínculo original feito por Cristo. Por conseguinte, o sacramento nupcial cristão deve ser visto como continuidade daquele entre Adão e Eva (Gn 2, 24), firmado entre um homem e uma mulher, com base numa união amorosa aberta à conversão permanente e à vida, indissolúvel. Esta indissolubilidade não deve ser compreendida como uma prisão, algo que limita a liberdade da pessoa<sup>24</sup>.

Lembra que se alegra e agradece o esforço que muitas famílias têm feito em ultrapassar os problemas e mostram a beleza de viver juntos para sempre e transformam os seus lares, famílias, em autênticas escolas onde se partilha o valor e a importância do trabalho, da fraternidade, do perdão, da oração<sup>25</sup>. Recomenda que não falte misericórdia na pastoral familiar principalmente em casos sensíveis de divorciados e recasados em

---

<sup>21</sup>Cf. W. SOUZA, C. RIBEIRO, “Desafios Éticos, Sociais e Pastorais no Contexto da Família: Uma Reflexão a partir do *Instrumentum Laboris* da III Assembleia Geral Extraordinária do Sínodo dos Bispos”, *Teocomunicação* 1 (2015) 7.

<sup>22</sup>Cf. M. NUNES, “Percurso Familiares Retratos da Atualidade”, *ISTA* 31 (2015) 12-17.

<sup>23</sup>Cf. ACTA SYNODI EPISCOPORUM, “Relatio Synodi”, nº 5-11.

<sup>24</sup>Cf. *Ibidem*, nº 12-14.

<sup>25</sup>Cf. *Ibidem*, nº 24.

situações de sofrimento. Incentiva os jovens a não terem medo de se aproximarem do sacramento do matrimónio<sup>26</sup>.

Por fim, a terceira etapa, trata do “*confronto – Perspetiva Pastoral*”<sup>27</sup>: o anúncio com entusiasmo e alegria do evangelho da família foi um dos caminhos indicados pelos participantes do Sínodo e, as famílias, em virtude das suas experiências reais de vida, devem tomar parte ativa na equipa da pastoral familiar das paróquias e dioceses, dotar os membros de formação adequada para que estejam à altura de propor valores que têm a ver com a dignidade da pessoa, a necessidade de interajuda, da reciprocidade e cumplicidade, comunhão em todos os momentos da vida familiar. É indispensável a palavra de Deus.

Insiste na importância de preparar bem os jovens que pretendem aproximar-se do sacramento do matrimónio e que eles não se casem por imperativos jurídicos, sociais ou da tradição, mas algo necessário para a realização plena da vida em família. Recorda que é preciso acompanhar antes e depois do matrimónio principalmente nos primeiros anos. Dá orientações precisas no tocante ao cuidado pastoral de pessoas que vivem no matrimónio civil ou por conveniência, as famílias feridas, pessoas com orientação homossexual, transmissão da vida e a educação da prole. Afirma inequivocamente o apoio incondicional da Igreja às famílias através de ajudas na educação, acompanhamento das crianças, adolescentes e jovens<sup>28</sup>.

Este Sínodo Extraordinário decorreu num clima de bastante abertura e sinodalidade, pois, o Papa Francisco já tinha manifestado, numa entrevista, este desejo: “devemos caminhar juntos: a gente, os bispos e o Papa. A sinodalidade deve ser vivida a vários níveis. Talvez seja tempo de mudar a metodologia do Sínodo, porque a atual parece-me estática”<sup>29</sup>. Posteriormente, fez uma constatação de que no Sínodo se assistiu “à expressão de posições muito diversificadas, enriquecidas, entre outras coisas, pela internacionalidade da assembleia e da heterogeneidade das suas experiências pastorais”<sup>30</sup>. O Sínodo encerrou no dia 19 de Outubro.

---

<sup>26</sup>Cf. *Ibidem*, nº 26-28.

<sup>27</sup>*Ibidem*, nº 29.

<sup>28</sup>Cf. *Ibidem*, nº 61.

<sup>29</sup>*Ibidem*, nº 98-99.

<sup>30</sup>*Ibidem*, nº 101.

## 1.5 - XIV Assembleia Geral Ordinária do sínodo dos Bispos

Antes de mais, gostaríamos de recordar que Sínodo, em sentido geral, é compreendido como sendo “a reunião de representantes qualificados de uma Igreja ou de várias para trocarem experiências, exporem os seus problemas e encontrarem soluções comuns”<sup>31</sup>, ou numa visão mais alargada da definição podemos dizer:

“O Sínodo dos Bispos é a assembleia dos Bispos escolhidos das diversas regiões do mundo, que em tempos estabelecidos se reúnem para fomentarem o estreitamento da união entre o Romano Pontífice e os Bispos, para prestarem a ajuda ao mesmo Romano Pontífice com os seus conselhos em ordem a preservar e consolidar a incolumidade e o incremento da fé e dos costumes, a observância da disciplina eclesiástica, e bem assim ponderar as questões atinentes à ação da Igreja no mundo” (CIC 342).

Podemos considerar este Sínodo Ordinário como a segunda etapa deste itinerário reflexivo sobre a família com o intuito de perscrutar “os sinais de Deus e da história dos homens, na fidelidade ao Evangelho”<sup>32</sup>, dentro deste marasmo de desafios que contemporaneamente afetam inúmeras famílias:

“O grande desafio da fidelidade no amor conjugal; o enfraquecimento da fé e dos valores, o individualismo, o empobrecimento dos relacionamentos, o stress de um frenesim que ignora a reflexão. Assiste-se a muitas crises matrimoniais, enfrentadas muitas vezes de forma sumária e sem a coragem da paciência, da avaliação, do perdão mútuo, da reconciliação e até mesmo do sacrifício; e tudo isto dá origem a novos relacionamentos, novos casais, novas uniões e novos matrimónios, criando situações familiares complexas e problemáticas para a opção cristã”<sup>33</sup>.

Esta Assembleia, que teve início no dia 4 de Outubro, um ano depois do Sínodo Extraordinário que tratou também acerca da família, incidiu a sua reflexão sobre *A*

---

<sup>31</sup> C. FLORISTAN, “Sínodo”, in C. FLORISTAN, *Dicionário de Pastoral*, 516.

<sup>32</sup> ACTA SYNODI EPISCOPORUM, “Relatio Finalis”, in *AAS* 107 (2015) 1161-1221.

<sup>33</sup> *Ibidem*, nº 5-6.

*Vocação e Missão da Família na Igreja e no Mundo Contemporâneo*. Tal como o primeiro Sínodo, o documento de trabalho está dividido em três partes:

Primeiro fala sobre A Igreja à Escuta da Família: neste ponto os participantes dirão que estão conscientes de que há, sem dúvida, alterações em diversos aspetos da vida provocadas pela transformação antropológico-cultural que está a levar o homem a julgar-se, perigosamente, auto-suficiente, precipitando-o para o individualismo exagerado com consequências negativas na sua vida afetiva à ponte de, em muitos casos, desestruturar a vida familiar<sup>34</sup>. Reconhece que, não obstante, há, na atualidade, sinais positivos como é o caso de novos espaços, novas liberdades e renovadas profundamente<sup>35</sup>.

Destaca, positivamente, o papel da família na moralização da sociedade através da transmissão de valores e educação dos seus membros. Assim, as instituições estatais deviam promover e definir políticas que tornassem a família mais protegida<sup>36</sup>. Há também um pormenor bastante interessante que mereceu a reflexão e pronunciamento do sínodo: as pessoas que decidem não casarem-se; mantendo-se unidas as suas famílias de origem desempenham, movidas pelo amor de Cristo, funções importantes na comunidade ajudando no seu crescimento<sup>37</sup>.

Confrontada com situação difícil das famílias migrantes, recomenda especial atenção ao tratarem destas questões e deve despertar compreensão, principalmente aquelas que se viram obrigadas a deslocarem-se por imperativo da instabilidade política, de guerra, perseguição. O cuidado pastoral deve ter em conta a pluralidade das situações concretas<sup>38</sup>.

A seguir abordam a questão da *Família no Desígnio de Deus*: os padres sinodais apresentam de forma lacónica os ensinamentos da Igreja a respeito da doutrina do matrimónio que assenta sobre a unidade e indissolubilidade. Pedem aos cristãos que se deixem guiar pela palavra de Deus e que não criem resistência à proposta da Igreja a respeito da doutrina do matrimónio e da família pois são recomendadas pela Sagrada Escritura. Dizem os padres que essa Palavra responde às mais altas aspirações humanas

---

<sup>34</sup>Cf. *Ibidem*, nº 6.

<sup>35</sup>Cf. *Ibidem*, nº 8.

<sup>36</sup>Cf. *Ibidem*, nº 12.

<sup>37</sup>Cf. *Ibidem*, nº 22.

<sup>38</sup> Cf. *Ibidem*, nº 34.

de amor, verdade e misericórdia e enfatiza potencialidades de dom e de acolhimento, mesmo nos corações feridos e humilhados<sup>39</sup>.

A Igreja tem consciência de que muitos dos seus filhos têm grandes dificuldades no itinerário de fé devido à sua fragilidade, porém não encontra outra via para o vínculo nupcial senão pela via sacramental. Assim, propõe o acompanhamento pastoral como um dos meios para ajudar as famílias a enfrentarem e encontrarem saídas para os problemas. Buscando imagens reais e sonantes como da função do farol e da tocha, que guiam, orientam e devolvem a esperança ao navegante que andava desorientado e perdido a encontrar a terra firme, deve ser assim o agir da mãe Igreja, levar a esperança e a confiança aos seus filhos que muitos deles, devido às situações de sofrimento, as tinham perdido<sup>40</sup>.

Nesta terceira e última parte, *A Missão da Família*, vê-se uma certa mudança no enquadramento da família, pois ela passa de objeto para sujeito de evangelização. Fala do período de formação antes do matrimónio, dos primeiros anos de vida familiar, da educação integral dos filhos, da abertura para a missão, do acompanhamento pastoral, da paternidade responsável diante de uma mentalidade social quase hostil à vida, bem como o convite a aprofundar a dimensão espiritual da vida familiar através da escuta, em família, da Palavra de Deus e da Alimentação Eucarística<sup>41</sup>.

“A boa nova do amor divino deve ser proclamada a quantos vivem esta fundamental experiência humana pessoal, de casal e de comunhão aberta ao dom dos filhos, que é a comunidade familiar. A doutrina da fé sobre o matrimónio deve ser apresentada de modo comunicativo e eficaz, para ser capaz de alcançar os corações e de os transformar segundo a vontade de Deus manifestada em Cristo Jesus”<sup>42</sup>.

---

<sup>39</sup>Cf. *Ibidem*, nº 35

<sup>40</sup>Cf. *Ibidem*, nº 53-55.

<sup>41</sup>Cf. *Ibidem*, nº 56-87.

<sup>42</sup>RÁDIO VATICANA, *III Assembleia Geral Extraordinária do Sínodo dos Bispos: Os Desafios Pastorais sobre a Família no Contexto da Evangelização*, in <http://www.news.va/pt/news/iii-assembleia-geral-extraordinaria-do-sinodo-dos>. (30. 01. 2017).

## 1.6 - Família: Realidade hodierna

Reconhece-se que a situação hodierna da realidade familiar constitui grande preocupação para a Igreja; por isso, organizaram-se dois Sínodos a fim de refletir a família, pois assiste-se progressivamente a desafios cada vez mais complexos, fruto, em grande parte, da perda ou da relativização que se atribui ao sentido da fé, *sensus fidei*, propiciando o surgimento de uma sociedade secularizada. E para entendermos a dimensão periclitante da situação familiar detenhamo-nos nos dados ilustrados pelo professor de Teologia Moral Eberhard Schockenhoff:

“A tendência para contrair matrimónio decresce; o número de uniões de vida não matrimoniais e de lares unipessoais aumenta; cada vez mais casais que vivem separados; a taxa de natalidade reduz-se até valores situados abaixo do nível de substituição de gerações; o número de casais sem filhos, de famílias reconstituídas e de famílias adotivas continua a crescer; o casal formado por duas pessoas com carreiras profissionais fez surgir o papel de dono-de-casa e o mito dos novos pais; as famílias monoparentais ou as chamadas famílias compostas por retalho deixaram, há já algum tempo, de ser uma raridade; as comunidades de vida alternativas e os casais homossexuais são socialmente tolerados e juridicamente reconhecidos”<sup>43</sup>.

O abandono ou relativização do sentido da fé e conseqüentemente o surgimento de uma sociedade secularizada, sem dúvida, influencia os diversos aspetos da vida. Bento XVI, em 2005, já tinha considerado, ao falar da situação da família em nossos dias aquando da abertura do congresso eclesial diocesano de Roma, na Basílica de São João de Latrão que: “As diferentes formas atuais de dissolução do matrimónio, como as uniões livres e até o pseudom matrimónio entre pessoas do mesmo sexo, são expressões de uma liberdade anárquica que se apresenta erroneamente como libertação autêntica do homem”<sup>44</sup>. Há acrescer o individualismo exacerbado, a crise de fé e a solidão que

---

<sup>43</sup>G. AUGUSTIN, *Matrimónio e Família: Modelo Ultrapassado ou Garantia de Futuro?*, Paulinas, Prior Velho, 2015, 15-16.

<sup>44</sup> Cf. P. BENTO XVI, *Discurso na Abertura do Congresso Eclesial Diocesano na Basílica de São João de Latrão*, in <http://w2.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/speeches/2005/june/documents/hf-ben-xvi-spe-20050606-convegno-famiglia.html>. (19. 02. 2017).

resultam da vontade do homem em querer levar uma vida distante da presença de Deus bem como da superficialidade ou fragilidade dos vínculos que têm estabelecido<sup>45</sup>.

Por conseguinte, quando a liberdade é concebida sem um mínimo de responsabilidade nem comprometimento com o futuro, acaba-se por cair no “narcisismo que torna as pessoas incapazes de olhar para além de si mesmas, dos seus desejos e necessidades” (AL 39), e acabam por adotar condutas extremas que sob o ponto de vista da moral cristã não têm cabimento como são os casos que estão a acontecer na sociedade de casais, que, preferem um cão, um gato ou outra mascote em substituição de filhos que eles caprichosamente se recusam a conceber<sup>46</sup>.

Aponta-se também como problemas que estão a constringer a família a divulgação e o acesso fácil de conteúdos pornográficos e da comercialização do corpo, facilitados pelos meios de comunicação social tais como televisões, jornais, internet e de pessoas que são retiradas do seio familiar com promessas enganadoras de empregos promissores, por redes criminosas e depois chantageiam e obrigam-nas a praticar a prostituição, os abusos e explorações sexuais de menores principalmente quando se registam em instituições que deviriam velar pela sua proteção como é o caso da família, das instituições estatais ou comunidades cristãs (cf. AL 41, 45).

Não menos dignos de realce são a poligamia, migração, toxicodependência, abandono de idosos e crianças, enfim, são tantas e tantas as situações desafiadoras que propiciam a desfamiliarização ou desestruturação das famílias e da sociedade. “Hoje, estamos num delicadíssimo cume histórico, uma espécie de cova antropológica. A família, fundamento do plano de Deus sobre a humanidade, torna-se pedra de tropeço do individualismo que deve ser destruída”<sup>47</sup>.

---

<sup>45</sup>Cf. ACTA SYNODI EPISCOPORUM, “Relatio Synodi”, nº 5.

<sup>46</sup>Cf. G. MULLER, *A Esperança da Família*, Paulinas, Prior Velho, 2014, 9.

<sup>47</sup> V. PAGLIA, “A Vocação e a Missão da Família na Igreja e no Mundo Contemporâneo”, *Eborensia* 50 (2016) 15-30.

## 1.7 - Família: abertura à vida

Deus, por via da consumação do amor conjugal entre os esposos, homem e mulher, convida-os a participar na sua belíssima e prestigiante obra criadora, fazendo com que a família se torne espaço onde a vida humana nasça. “Abençoou-os Deus e disse-lhes: cresci e multiplicai-vos, enchei e dominai a terra” (Gn 1, 28). Com este convite especial declinado a fim de participar nesta nobilíssima missão, a família passa a estar ao serviço da vida e através da história, tem a obrigatoriedade, ou seja, tem a responsabilidade de garantir o futuro da humanidade através da abertura à vida pela procriação.

As famílias não devem descartar o dom da fecundidade, não devem excluir do seu seio e das suas vidas a alegria de procriarem, de terem filhos.

“O autêntico cultivo do amor conjugal, e toda a vida familiar que dele nasce, sem pôr de lado os outros fins do matrimónio, tendem a que os esposos, com fortaleza de ânimo, estejam dispostos a colaborar com o amor do Criador e Salvador, que por meio deles aumenta cada dia mais e enriquece a sua família” (GS 50).

Apesar disto, atualmente, diversas famílias adotam posturas que, de certa forma, são hostis à vida, alegando razões materiais, económicas, profissionais e não só.

“Não é difícil constatar o difundir-se de uma mentalidade que reduz a geração da vida a uma variável da projeção individual ou de casal. Os fatores de ordem económica têm um peso, por vezes, determinante, contribuindo para a forte quebra da natalidade, que enfraqueceu o tecido social, compromete a relação entre as gerações e torna mais incerto o olhar para o futuro”<sup>48</sup>.

Assim, é necessário continuar a apelar e incentivar as famílias para que, por meio de reflexões profundas analisem esta problemática e possam ultrapassá-la, pois, sem dúvida, pode estar a pôr em causa a renovação geracional, fazendo com que num futuro breve, caso não se mude de atitude, a espécie humana venha a estar na lista dos animais em via de extinção (cf. AL 42).

---

<sup>48</sup>ACTA SYNODI EPISCOPORUM, “Relatio Synodi”, nº 57.

O amor conjugal entre um homem e uma mulher deve ser fecundo, tem de ser complementado pela abertura à vida. Nisto, o Continente africano, de um modo geral, não tem deixado os seus créditos em mãos alheias, pois a questão da fecundidade no lar, na sua matriz tradicional, é um elemento imprescindível porque sem ela o matrimónio e a família podem não persistir, está condenado ao fracasso, à rotura.

Nele, o filho pode ser visto como o garante ou o elemento de estabilidade da família. “O bantu revive nos filhos. A procriação condiciona a finalidade da existência. O princípio primordial da vida do Muntu é a sua prolongação, sua própria extensão, a continuidade, a dilatação e perenidade da sua família, do seu clã, da sua tribo, dos seus antepassados”<sup>49</sup>. Todavia, não se está a dizer que o amor conjugal tenha como exclusiva finalidade a abertura ou a transmissão da vida. “Todo o amor é criador; a começar pelo próprio Deus, que é em grau supremo e eminente. O amor humano, como fruto desse amor divino, é criador”<sup>50</sup>.

### **1.8 - Família, lugar onde se vive e se transmite a fé**

A fé é dom de Deus. Não obstante necessita do envolvimento do ser humano como mediador (Act 9, 15) para que possa criar condições favoráveis a fim de que seja transmissível, compreensível, praticável e mesmo desejável<sup>51</sup>. Os primeiros cristãos se congregavam em casas para anunciarem e ensinarem a Boa Nova da salvação proclamada por Jesus Cristo. E estas casas, famílias, não eram apenas constituídas por pessoas adultas, mas também por crianças, tal como nos aponta a narração da conversão do carcereiro: “acredita no Senhor Jesus e serás salvo tu e os teus. E anunciaram-lhe a palavra do Senhor, assim como aos que estavam na sua casa” (Act 16, 31-32).

São Paulo, em algumas das suas saudações e despedidas, fazia questão de sublinhar que a Igreja doméstica é a casa, o núcleo familiar, onde era o lugar de transmissão e vivência da fé. É no seio dela que se vivia e partilhava a Palavra do Senhor, as experiências do testemunho, a fração do Pão Eucarístico (cf. Rm 16, 5; 1Cor 16, 19; Flm 2).

---

<sup>49</sup> R. ALTUNA, *Cultura Tradicional Banto*, Paulinas, Prior Velho, 2006, 71.

<sup>50</sup> L. OLIVEIRA, *A Família Cristã Hoje I*, Perpétuo Socorro, Porto, 1991, 100.

<sup>51</sup> Cf. J. ALVES, “Viver a Fé no Coração da Família”, *Eborensia* 50 (2016) 7-14.

Os pais desempenham um papel preponderante na transmissão da fé aos filhos, pois é na família que a criança é chamada a ter o primeiro contacto com a realidade de fé, já que é no seio familiar que a criança adquire as primeiras noções sobre o existencial. “Para Paulo, as casas eram lugares de oração, de ensino catequético, de fraternidade cristã e de hospitalidade para os cristãos em viagem”<sup>52</sup>.

Atualmente, as famílias, em geral, vêm-se obrigadas a adotar, pelos imperativos laboral e económico, certos estilos de vida que acabam por ser bastante prejudiciais ao ponto de desagregá-las. Não obstante estas complexidades, as famílias cristãs são chamadas a marcar a diferença, a se empenharem no cultivo da vivência da fé. “Em nossos dias, num mundo muitas vezes estranho e até hostil à fé, as famílias crentes são de primordial importância, como focos de fé viva e irradiante” (CCE 1655). Deste modo, os filhos estarão dotados de conhecimentos acerca da fé e para que esta árdua tarefa seja possível, nesta sociedade atual, as famílias cristãs devem ser modelo das demais:

“Devem estar inseridas numa estrutura familiar que abarque várias gerações, onde sobretudo os avós desempenhem um papel importante; em círculos interfamiliares de vizinhos e amigos onde os filhos, na ausência dos pais, sejam acolhidos, e onde pessoas de idade, que vivem sozinhas, pessoas divorciadas e todas quantas enfrentam sozinhas a educação dos filhos encontrem um certo ambiente familiar”<sup>53</sup>.

Para que os adultos possam transmitir de forma eficaz a fé às crianças é necessário que os mesmos vivam uma vida de oração em família, que haja manifestação de confiança e sede de Deus, que se fale d’Ele, pois as crianças necessitam de imagens, de gestos que transpareçam o desejo de Deus, que é em nome de Deus que se ama o próximo e por ele fazemos grandes esforços, precisam de ver e ouvir testemunhos de fé que os fascine para que eles por si mesmas, em função do que viram e ouvirem, possam aderir progressivamente à fé (cf. AL 288).

É a partir desta vivência que se poderá transmitir a fé de geração em geração. Esta fé que nos impele a amar, a acreditar, a missionação, pois a família é o espaço por

---

<sup>52</sup> G. AUGUSTIN, *Matrimónio e Família: Modelo Ultrapassado ou Garantia de Futuro?*, 147.

<sup>53</sup> W. KASPER, *O Evangelho da Família*, Paulinas, Prior Velho, 2014, 34.

excelência, é o lugar privilegiado a partir da qual os progenitores são os primeiros e autênticos testemunhos da fé à sua prole.

Portanto, no seu livro intitulado *O que Deus Uniu*, J. Paredes, citando São João Crisóstomo, dirá: “quando vos disse ontem que fizésseis da vossa casa uma Igreja, inflamastes-vos em aclamações de júbilo e manifestastes eloquentemente quanta alegria invadia os vossos corações ao escutar estas palavras”<sup>54</sup>

---

<sup>54</sup> J. PAREDES, *O Que Deus Uniu*, Paulus, Lisboa, 2013, 2ª edição, 433.

## **Capítulo 2 - Revisão bibliográfica sobre a *Amoris Laetitia***

A exortação pós-sinodal *Amoris Laetitia* é um documento que resultou dos dois Sínodos dos Bispos realizados no Vaticano em 2014 e 2015. Foi publicado no dia 8 de Abril de 2016.

Depois da sua publicação, que foi aguardada com muita expectativa, as diversas reações não tardaram em aparecer. Clérigos, teólogos e simples fiéis, muitos reagiram. Alguns a favor e outros contra. E isto motivou variadíssimas produções literárias, livros, artigos científicos, e não só.

Um ano depois da sua publicação, fizemos a recolha dos artigos científicos produzidos, desde 8 de Abril de 2016 a 8 de Abril de 2017, na literatura portuguesa e espanhola que abordam vários aspetos tratados neste documento magisterial, desde abordagens gerais a mais específicas, tais como de direito canónico, pastoral, moral, sacramental, e não só.

Há muitos escritos à volta deste documento em língua portuguesa e espanhola que depois de consultados seleccionamos quatro temas que são transversais a estes artigos. Assim, vamos falar da indissolubilidade do matrimónio, a questão do discernimento, se há nova proposta da doutrina do matrimónio e da família e por último a tentativa que existe de mudar a expressão: situações irregulares para situações complexas.

## 2.1 - A indissolubilidade do matrimónio na *Amoris Laetitia*

Apesar de Moisés ter admitido passar um certificado de repúdio ou de divórcio (cf. Dt 24, 1-4), Cristo desarma ou deita por terra este argumento dizendo que no princípio não era assim, e tudo isso só aconteceu devido à dureza dos corações dos homens. Deus fê-los homem e mulher e uniu-os de tal modo que não deveria separar o homem aquilo que Deus uniu. (cf. Mt 19, 3-9). A Igreja procurou sempre deixar-se guiar, a nível da doutrina do sacramento do matrimónio, por esta posição tomada por Cristo diante dos doutores da lei que se tornou norma para toda a Igreja; Deus uniu e o homem não deve destruir esta união. A unidade e a indissolubilidade são propriedades essenciais do matrimónio<sup>55</sup>.

“A doutrina sobre a indissolubilidade do matrimónio, em nada foi colocada em dúvida”<sup>56</sup>, e prova disso é que, na contemporaneidade, há uma perceção teológica que concebe a questão da indissolubilidade do matrimónio que se baseia em duas razões: o vínculo de união que é estabelecido entre as duas pessoas envolvidas neste processo, através do compromisso assumido publicamente e, também, por um sinal sacramental, que aponta para a fidelidade de Deus ao seu povo e do amor de Cristo pela sua Igreja<sup>57</sup>.

A indissolubilidade deste vínculo sacramental, matrimónio, não foi definido para que se impusesse ao amor, que fosse uma obrigação que se sobrepusesse ao amor, todavia é uma exigência que deve ser observada, respeitada: que todo amor se impõe a si mesmo, tendo como horizonte aquilo que se procura alcançar paulatinamente ao longo de toda a vida<sup>58</sup>.

A causa primordial que faz com que a comunidade de vida seja indissolúvel é a manifestação profundíssima da unidade pessoal entre os cônjuges, baseando-se no profundo respeito recíproco. A essência da comunidade indissolúvel impele ao respeito ou ao cumprimento de certas responsabilidades que passam pela dedicação exclusiva, carácter integral, durável e fiel para todo o sempre<sup>59</sup>.

---

<sup>55</sup> Cf. F. RODRÍGUEZ, “Soluciones Jurídico-Pastorales ante la Situación del Matrimonio en Crisis”, *Revista Española de Teología* 3 (2016) 453-474.

<sup>56</sup> V. RIBEIRO, D. GERALDO, “Reforma no Processo de Nulidade Matrimonial e sua Génesis no Sinodo dos Bispos”, *Revista Eclesiástica Brasileira* 302 (2016) 356-374.

<sup>57</sup> Cf. E. SCHOCKENHOFF, “Indissolubilidad Matrimonial y Segundas Nupcias Civiles de los Bautizados”, *Selecciones de Teología* 219 (2016) 163-170.

<sup>58</sup> Cf. *Ibidem*, 173.

<sup>59</sup> Cf. *Ibidem*.

Assim, Gustavo Irrazábal faz uma retrospectiva até ao último documento do Magistério sobre a família, antes da *Amoris Laetitia* e dirá que a *Familiaris Consortio* trata claramente o tema da indissolubilidade. Por seu turno, a *Amoris Laetitia* não faz exceção e o tema aparece inequivocamente em 10 ocasiões, onde procura salientar elementos tradicionais desta mesma doutrina: o desígnio originário de Deus bem como a sua atualização efetuada por Cristo. A indissolubilidade matrimonial tem os seus fundamentos primários na fidelidade de Deus ao seu povo e de Jesus à sua Igreja<sup>60</sup>.

E para que não faltasse clareza na abordagem, o mesmo documento teve o cuidado de recorrer a São Roberto Belarmino que, no tocante à questão da indissolubilidade matrimonial, pertence à linha mais intransigente e defende que o homem e a mulher, uma vez unidos pelo sacramento do matrimónio, já não têm possibilidade de se separarem, de romperem este vínculo, por mais complexas que sejam as dificuldades e até mesmo quando se trata da ausência de filhos, uma das finalidades do matrimónio, ressalta o teólogo<sup>61</sup>.

O autor considera que a *Amoris Laetitia* foi capaz de dar um passo em frente, pois não só confirma aquilo que tem sido a reflexão e a doutrina da Igreja sobre esta temática, como também introduz uma certa novidade: o amor matrimonial não se estimula falando da indissolubilidade como uma obrigação, repetir uma doutrina e muito menos insistir em falar unilateralmente na obediência às leis, como tem acontecido até aos nossos dias. O documento inclui a via da misericórdia dentro deste processo como um meio a ter em conta na consolidação e estabilidade do matrimónio. A aliança nupcial é restabelecida pela misericórdia<sup>62</sup>.

E este esforço, este avanço, esta forma de ver e apresentar a doutrina pela *Amoris Laetitia* é um indicativo de que se voltou a percorrer as fontes do Evangelho e demonstra que a renovação não anula a verdadeira continuidade da fé, mas impulsiona a sua autêntica realização. E isto não implica a anulação da anterior doutrina da indissolubilidade, pois trata-se do mesmo conteúdo<sup>63</sup>.

---

<sup>60</sup> Cf. G. IRRAZÁBAL, “*Amoris Laetitia* y los Divorciados en Nueva Unión”, *Revista Teología* 120 (2016) 151-173.

<sup>61</sup> Cf. *Ibidem*, 154.

<sup>62</sup> Cf. *Ibidem*, 155.

<sup>63</sup> Cf. A. QUEIRUGA, “Recensión de Estuve Divorciado y me Acogisteis: Para Comprender *Amoris Laetitia*”, *Encrucillada* 201 (1017) 116-120.

Esta perspetiva é corroborada por muitos teólogos. Neste documento, a renúncia da proposta do ideal do matrimónio é considerada falta de fidelidade à mensagem original de Jesus e constitui violação à verdade evangélica. Este ideal do matrimónio como comunhão indissolúvel não está a ser condicionado. O documento tem como propósito apresentar um itinerário realista e, naqueles casos considerados irregulares, aponta para uma visão profundamente pastoral, integrando aqueles que se encontram nas margens da Igreja<sup>64</sup>.

A *Amoris Laetitia* jamais pretendeu, com a sua visão renovadora, questionar ou pôr em causa a doutrina da indissolubilidade do matrimónio, reafirma. Assim sendo, mesmo que nele encontremos um forte apelo, uma grande mobilização para que se tivessem em conta as situações excepcionais, no sentido de dar-se um tratamento especial de acordo com cada realidade específica, não aconselha a ocultar aquilo que é a luz do ideal mais pleno, mas a propor aquilo que Cristo ofereceu ao ser humano<sup>65</sup>: o verdadeiro amor; e este, quando é, efetivamente, apresentado como tal, não tem caducidade<sup>66</sup>.

Este documento, concretamente o capítulo terceiro, aponta-nos para Jesus e para os seus ensinamentos como sendo a revelação definitiva do plano de Deus acerca do matrimónio e da família. A união entre um homem e uma mulher, bem como a realidade familiar resultante desta união, atingem a sua plenitude, a sua forma perfeita, graças a Jesus. Recorda, claramente, que os Padres sinodais atestam a indissolubilidade do matrimónio e rejeitam, unanimemente, o divórcio, já que destrói um vínculo que se constituiu através de um sacramento celebrado validamente<sup>67</sup>.

O divórcio é visto, pelo documento, como um drama que está a afetar fortemente a sociedade contemporânea: “O divórcio é um mal, e é muito preocupante o aumento do número de divórcios. Por isso, a nossa tarefa pastoral mais importante relativamente às famílias é reforçar o amor e ajudar à curar as feridas, para podermos impedir o avanço deste drama do nosso tempo” (AL 246).

A *Amoris Laetitia* continua a ensinar a revelação de Jesus sobre o matrimónio com o máximo rigor e fidelidade, porque destacando o carácter sacramental do

---

<sup>64</sup> Cf. M. ALMEIDA, “Acolher a *Amoris Laetitia*”, *Brotéria* 184 (2017) 37-56.

<sup>65</sup> Cf. *Ibidem*, 44.

<sup>66</sup> Cf. P. CASTELAO, “A Criatura, o Amor e o Infinito: Propósito dalgunha Intuición dos Capítulos Centrais da *Amoris Laetitia*”, *Encrucillada* 201 (2017) 26-41.

<sup>67</sup> Cf. G. ROJAS, “*Amoris Laetitia* y la Centralidade de la Familia”, *Revista Teológica Limense* 2 (2016) 157-188.

matrimónio, não o faz apenas como união natural entre o homem e a mulher, mas sobretudo o facto de que, a partir de Jesus, este sacramento adquiriu uma nova condição, a plenitude desta realidade, porquanto reflete a união de Cristo com a Igreja<sup>68</sup>.

Nestes últimos anos, tem havido uma série de intervenções do Magistério acerca do matrimónio e da família que, infelizmente, muitas vezes têm sido interpretadas de forma confusa, ambígua<sup>69</sup>.

O cânone número 1057 do Código do Direito Canónico diz que quando um matrimónio se celebra entre um homem e uma mulher juridicamente hábeis para fazê-lo, sem, no entanto, haver algum impedimento matrimonial, mas com capacidade e legitimidade de consentimento, efetivamente estaremos diante de um sacramento do matrimónio canonicamente válido. Este não pode, de modo algum, ser dissolvido; portanto, é indissolúvel (cf. CIC 1057).

É necessário, diz Enrique Rey, que se tenha em conta que o matrimónio nasce da vontade expressa dos cônjuges, onde o consentimento tem um papel fundamental porque o consentimento livre é um indicativo de que a pessoa estará consciente daquilo que vai realizar, de que irá contrair um matrimónio, uno, indissolúvel e aberto à vida. Um matrimónio só é declarado nulo quando se prova que houve falha nos requisitos como a incapacidade ou inabilidade dos contraentes, consentimento viciado ou defeituoso. De contrário é válido e jamais será nulo. Mas se já nasceu nulo, falha nos requisitos, por mais que dure muito tempo e tenha muitos filhos, nunca foi válido<sup>70</sup>.

Salienta também que a *Amoris Laetitia* apresenta várias orientações pastorais acerca da atenção espiritual que se devia dar àquelas pessoas que estão numa situação matrimonial irregular que, sem a declaração de nulidade do matrimónio, estabelecem nova relação com alguém ou formalizam um matrimónio civil. Porém, é importante que não nos esqueçamos que é uma exortação com um forte pendor pastoral, e que não é normativo, nem acrescenta nada aos regulamentos do processo de nulidade matrimonial<sup>71</sup>, tal como diz o Papa: Se se tiver em consideração a variedade inumerável

---

<sup>68</sup> Cf. *Ibidem*, 173.

<sup>69</sup> Cf. E. REY, “El Proceso de Nulidad Matrimonial: El *Mutu Proprio Mitis Iudex* y la Exhortación Apostólica *Amoris Laetitia*”, *Instituto Vocacional Maestro Ávila* 217 (2016) 67-80.

<sup>70</sup> Cf. *Ibidem*, 70.

<sup>71</sup> Cf. *Ibidem*,

de situações concretas, é compreensível que se não devia esperar desta exortação uma normativa geral de tipo canónico, aplicável a todos os casos (cf. AL 300).

E para que não haja dúvidas de que a *Amoris Laetitia*, não apresenta um ensinamento inadequado sobre a verdade objetiva, que não põe em causa a indissolubilidade ensinada e defendida pela Igreja<sup>72</sup>, salienta: o matrimónio cristão realiza-se plenamente na união entre um homem e uma mulher, que se doam reciprocamente com um amor exclusivo e livre fidelidade, se pertencem até à morte e abrem à transmissão da vida (cf. AL 292).

Por conseguinte, a indissolubilidade do matrimónio sacramental é reafirmado pelo documento e ela está subordinada à fidelidade como característica singular do verdadeiro amor: “Cada matrimónio é uma história de salvação”<sup>73</sup>. A estabilidade não se promove unicamente falando frequentemente dos deveres ou condenando os procedimentos erróneos, todavia é através do incentivo e ajuda à redescoberta do verdadeiro amor que poderá crescer e tornar-se sólido. Este documento mostra uma clara consciência do carácter irrenunciável do simbolismo nupcial, do matrimónio como a imagem do amor de Deus e essencialmente da comunhão do amor entre o Pai, o Filho e o Espírito Santo<sup>74</sup>.

## **2.2 - A *Amoris Laetitia* e a questão do discernimento**

O discernimento convida-nos para a interioridade, a consciência, a fim de que se possa, pela “busca incessante”<sup>75</sup>, descortinar e assimilar a vontade de Deus e viver em conformidade com esta vontade. É como que captar a voz de Deus numa miríade de vozes que se cruzam, e permitir que ela penetre em nossas vidas e nos deixemos transformar por ela<sup>76</sup>. “Não vos acomodeis a este mundo. Pelo contrário, deixai-vos transformar, adquirindo uma nova mentalidade, para poderdes discernir qual é a vontade de Deus: o que é bom, o que lhe é agradável, o que é perfeito” (Rm, 12, 2).

---

<sup>72</sup>Cf. J. ELIZARI, “Situación de los Divorciados en *Amoris Laetitia*: Acceso a los Sacramentos”, *Moralia* 40 (2017) 53-96.

<sup>73</sup> P. GUERRERO, “Presentación da Exhortación Apostólica *Amoris Laetitia* sobre o Amor na Família”, *Encrucillada* 198 (2016) 73-81.

<sup>74</sup>Cf. G. IRRAZÁBAL, “*Amoris Laetitia*, un Documento de Transición”, 39.

<sup>75</sup> R. SIMON, “Ley Moral y Discernimiento”, in M. VIDAL, *Diccionario de Moral*, Perpetuo Socorro, Porto, 1991, 175.

<sup>76</sup> Cf. A. GUERRA, “Discernimiento de Espiritual en Tiempos Dificiles”, in C. FLORISTAN, *Diccionario de Pastoral*, Perpetuo Socorro, Porto, 1990, 181.

O discernimento é um itinerário de busca mais profunda da vontade de Deus e essa busca nem sempre é fácil muito menos linear, que se alcança com um momento de oração, com um pequeno diálogo ou monólogo e já se pode tomar uma decisão, requer tempo, para que a consciência pessoal possa ouvir, avaliar, ponderar e depois decidir. “Não é fácil discernir, porque implica descobrir aquilo que é bom, aquilo que é melhor, o melhor, o que vem de Deus”<sup>77</sup>. Para além da consciência pessoal tem-se também em conta, neste processo, segundo a *Amoris Laetitia*, como elementos fundamentais<sup>78</sup>, o acompanhamento dos sacerdotes, a norma da doutrina da Igreja, como também as orientações do Bispo (cf. AL 300).

A consciência, tal como considera a *Gaudium et Spes*, é o íntimo mais recôndito e secreto, o espaço mais sagrado do homem, onde ele se encontra a sós com Deus, cuja voz se faz ouvir na intimidade do seu ser. É através dela que se revela de forma admirável aquela lei que realiza no amor de Deus e do próximo (cf. GS 16). Dada a importância com que ela se reveste dentro do processo de discernimento, em geral e neste caso, no processo de discernimento da vida matrimonial e familiar, em particular, a *Amoris Laetitia* recupera e assume a valorização da consciência no processo de discernimento:

“Temos dificuldade de apresentar o matrimónio mais como um caminho dinâmico de crescimento e realização do que como um fardo a carregar a vida inteira. Também nos custa deixar espaço à consciência dos fiéis, que muitas vezes respondem o melhor que podem ao Evangelho no meio dos seus limites e são capazes de realizar o seu próprio discernimento perante situações onde se rompem todos os esquemas. Somos chamados a formar as consciências, não a pretender substituí-las” (AL 37).

Na *Amoris Laetitia*, considera José Caamaño López, é possível identificar traços que nos levam a concluir que há claramente continuidade do espírito do Vaticano II uma vez que atribui à consciência pessoal um patamar privilegiado no que diz respeito ao desenvolvimento moral. Na verdade, falar de discernimento ou do primado da consciência é dar primazia ao ser humano, reconhecê-lo como sendo um ser à imagem e

---

<sup>77</sup> A. PORTUGAL, “O Discernimento Espiritual: Acompanhar e Ser Acompanhado”, *Revista de Espiritualidade* 97-98 (2017) 3-4.

<sup>78</sup> Cf. M. ALMEIDA, “Acolher a *Amoris Laetitia*”, 53.

semelhança de Deus onde, em vez de impor-lhe as normas, melhor seria propor-lhe o caminho da formação, para o desenvolvimento de virtudes morais<sup>79</sup>.

Aquando da apresentação oficial deste documento, o cardeal Christoph Schönborn realçou que um dos grandes expoentes máximos do discernimento na Igreja foi Santo Inácio de Loyola e, o Papa, sendo jesuíta, recebeu esta formação dos exercícios espirituais inacianos e procurou imprimi-los neste documento. O discernimento é aquilo que cada um de nós deve fazer: que caminho a seguir? O que Deus quer e espera de mim quotidianamente, nas grandes escolhas? É imprescindível que se discirna também nas situações difíceis. Diz também que é necessário que se sublinhe que já São João Paulo II, na *Familiaris Consortio*, tocava neste aspeto do discernimento a que a *Amoris Laetitia* dá continuidade<sup>80</sup>.

Por sua vez, Bruno Forte, no prólogo do livro de José Martínez Gordo, escreve que o Papa Francisco inaugura, no seu magistério, um estilo próprio, inédito em diversas vertentes, pois procura conciliar liberdade e consciência pessoal no marco de um horizonte de fé onde jamais se aceita proceder de forma isolada. Onde também todos são chamados a assumir as suas responsabilidades como cristãos que possuem ou tenham alcançado a maturidade na fé. Desta forma, todo o cristão deve sentir-se desafiado a responder solidariamente, com bastante serenidade e, sobretudo, com enorme confiança na fidelidade do Deus vivo a seus filhos<sup>81</sup>.

Realçar também que este mesmo autor diz que a *Amoris Laetitia* assume o discernimento e atribui-lhe um estilo característico e ordinário para pessoas com uma fé responsável, que não buscam soluções fáceis para os problemas, mas que se esforçam por se abrirem e cumprirem as exigências da verdade evangélica e do amor, com plena confiança em Deus e na sua providência misericordiosa e fiel<sup>82</sup>.

Por conseguinte, a possibilidade de conceber o crescimento do amor como um projeto que se pode alcançar mediante um itinerário de discernimento que cada pessoa pode fazer, está bem presente na *Amoris Laetitia*, afirma Gustavo Irrazábal. Apesar de

---

<sup>79</sup> Cf. J. LÓPEZ, Unha Moral do Discernimento: Contribución da Exhortación *Amoris Laetitia*”, *Encrucillada* 201 (2017) 42-59.

<sup>80</sup> SCHÖNBORN, C, *Apresentação da Amoris Laetitia*, in <http://radiovaticana.va/news/2016/04/08/cardeal-schonborn-sobre-amoris-laetitia/1221382>. (10. 07. 2017).

<sup>81</sup> Cf. B. FORTE, “Prólogo”, in J. GORDO, *Estuve Divorciado y me Acogisteis: Para Comprender Amoris Laetitia*, PPC, Madrid, 2016, 7.

<sup>82</sup> Cf. *Ibidem*.

que o caminho do amor possui uma orientação normativa geral, em que estão explícitas todas as etapas que se devem observar, chama a atenção para que não se dispense ou secundarize uma certa atitude de escuta e resposta de cada indivíduo de acordo com o seu contexto sociocultural, pois se trata de um chamamento, de uma vocação<sup>83</sup>.

As normas gerais não contemplam de modo suficiente todas as realidades particulares por duas razões: em primeiro lugar, toda a norma geral deveria ser aplicada com sentido comum e sensibilidade na complexidade de cada realidade, atendendo a todas as circunstâncias relevantes, o qual mostra a necessidade de adquirir e exercitar a virtude da prudência. Por outro lado, Deus convida-nos a não ficarmos apenas voltados para a observância das simples normas gerais e tê-las como verdades absolutas, “porque fazem eles ao sábado o que não é permitido? Nunca lestes o que fez David, quando teve necessidade e sentiu fome, ele e os que estavam com ele?” (Mc 2, 24-25). Por isso, torna-se necessário descobrir aquilo que Deus nos pede como pessoas singulares e irrepetíveis<sup>84</sup>.

E este documento vem certamente despertar para este vazio que as normas gerais deixam em aberto, ou seja, aqueles casos que as normas gerais não contemplam, as particularidades:

“É verdade que as normas gerais apresentam um bem que nunca se deve ignorar nem transcurar, mas, na sua formulação, não podem abarcar absolutamente todas as situações particulares. Ao mesmo tempo é preciso afirmar que, precisamente por esta razão, aquilo que faz parte de um discernimento prático de uma situação particular não pode ser elevado à categoria de norma. Isto não só geraria uma casuística insuportável, mas também colocaria em risco os valores que se devem preservar com particular cuidado” (AL 304).

Portanto, ao recuperar e assumir o discernimento espiritual no processo matrimonial e familiar, a *Amoris Laetitia*, recoloca-o novamente no centro e recupera-se a riqueza da reflexão acerca do discernimento elaborado por Santo Inácio e seus continuadores<sup>85</sup>, “baseados num conjunto de exames, de meditações, orações, assentes

---

<sup>83</sup> Cf. G. IRRAZÁBAL, “*Amoris Laetitia*, un Documento de Transición”, 35-36.

<sup>84</sup> Cf. *Ibidem*, 36.

<sup>85</sup> Cf. *Ibidem*.

privilegiadamente na Palavra de Deus, no Evangelho, na vida de Jesus”<sup>86</sup>. Este documento ensina-nos que pela via do discernimento podemos alcançar uma consciência bem formada, responsável<sup>87</sup>.

### **2.3 - A *Amoris Laetitia* propõe uma nova doutrina do matrimónio e da família?**

Embora o objetivo primordial da exortação *Amoris Laetitia* não seja a doutrina do matrimónio e da família, como é sobejamente conhecido, mas abordar “o amor na família”<sup>88</sup>, ela, no que diz respeito aos elementos essenciais do sacramento do matrimónio, “a unidade, a indissolubilidade e a abertura à fecundidade” (CCE 1664), não apresenta, em nada, qualquer alteração, porque continua a ensinar a mesma doutrina tal como a Igreja tem vindo a ensinar.

O matrimónio entendido como comunhão inseparável, aqui não é condicionado, ou seja, não se está a pôr em causa a doutrina do matrimónio e da família nem apresentar uma alternativa a ela, porque não se está a pensar que tenha sido ultrapassada pelo tempo ou que já não se adequa às novas realidades; longe deste pensamento e prova disso é que encontramos claramente a reafirmação doutrinal do sacramento do matrimónio<sup>89</sup>, neste Documento:

“O matrimónio cristão, reflexo da união entre Cristo e sua Igreja, realiza-se plenamente na união entre um homem e uma mulher, que se doam reciprocamente com um amor exclusivo e livre fidelidade, se pertencem até à morte e abrem à transmissão da vida, consagrados pelo sacramento que lhe confere a graça para se constituírem como Igreja doméstica e serem fermento de vida nova para a sociedade” (AL 292).

Como se vê, existe continuidade na defesa e no ensinamento da doutrina do sacramento do matrimónio, não se regista rotura ou descontinuidade; a doutrina continua a ser a mesma, está inalterável ou imutável tal como as dos diversos

---

<sup>86</sup> S. NUNES, “Ajudar as Almas: O Discernimento Espiritual, Acompanhar e Ser Acompanhado, na Escola Inaciana”, *Revista de Espiritualidade* 97-98 (2017) 93-104.

<sup>87</sup> Cf. M. ALMEIDA, “Acolher a *Amoris Laetitia*”, 52.

<sup>88</sup> A. SPADARO, “Estrutura e Significado da Exortação Apostólica Pós-Sinodal do Papa Francisco”, 234.

<sup>89</sup> Cf. N. BLÁZQUEZ, “La Exhortación Apostólica *Amoris Laetitia*. El Amor en la Familia”, *Studium* 2 (2016) 235-269.

documentos da Igreja e assinalamos aqui a exortação *Familiaris Consortio*, pois constitui um dos maiores pronunciamentos sobre esta abordagem (cf. FC 18-20).

Em fidelidade ao Evangelho e à tradição eclesial, não há nem se pretende algum tipo de conversação quanto a este assunto, está evidenciado, e chama a atenção para que não haja ilusões a este respeito: “para evitar qualquer interpretação tendenciosa, lembro que, de modo algum, deve a Igreja renunciar a propor o ideal pleno do matrimônio, o projeto de Deus em toda a sua grandeza” (AL 307).

“O matrimônio é o sacramento do amor de Cristo pela Igreja, cujo maior expressão é o dom de sua vida na cruz. Os esposos devem amar-se com a mesma radicalidade com que Cristo amou e ama a Igreja, tendo sido capaz de perder a própria vida em benefício dela”<sup>90</sup>

Por conseguinte, olhando com ternura de pai a realidade imperfeita, procura dar respostas adequadas a situações concretas que surgem na atualidade que estão relacionadas com a vida familiar, procura indicar certos procedimentos ou caminhos que, todavia, sem deixar de lado a continuidade da tradição da Igreja concernente à doutrina do matrimônio, são diferentes. Isto é que acaba por ser a novidade<sup>91</sup>.

A forma como aborda e acompanha as questões ligadas à vida matrimonial e à família, ou melhor, a grande novidade que esta exortação apresenta reside no modo como se devem acompanhar os casos, tem a ver com os procedimentos. A grande novidade radica concretamente na práxis pastoral<sup>92</sup>. “Devemos ser humildes e realistas e temos de reconhecer que às vezes o modo como apresentamos as convicções cristãs e a maneira como tratamos as pessoas ajudam a provocar aquilo de que hoje nos lamentamos” (cf. AL 36).

Este documento sugere que se devia fazer um acompanhamento verdadeiramente pastoral, diferente, que seria em conformidade com as situações concretas que cada pessoa enfrenta<sup>93</sup> na sua vida matrimonial e familiar, e que tenha como uma das finalidades trazê-las para junto da mãe Igreja, pois se encontram à margem da vida da

---

<sup>90</sup> E. SANTOS, “A Relação Matrimonial na Atualidade: Provoações para uma reflexão”, *Revista Eclesiástica Brasileira* 302 (2016) 331-355.

<sup>91</sup> Cf. P. GUERRERO, “Presentación da Exhortación Apostólica *Amoris Laetitia* sobre o amor na Família”, 75.

<sup>92</sup> Cf. M. ALMEIDA, “Acolher a *Amoris Laetitia*”, 43.

<sup>93</sup> Cf. L. OLAGUIBE, “Comentarios a la Exhortación Apostólica *Amoris Laetitia*: Capítulo VI – Algunas Perspectivas Pastorales de S.S. Papa Francisco”, *Medellín* 165 (2016) 349-364.

comunidade eclesial, para que sejam ouvidas, individualmente, e ajudá-las a encontrar uma maneira de integrá-las na vida da comunidade, de tal sorte que não se sintam excluídos, rejeitados, postos de parte.

De outro jeito, acredita-se que agravar-se-ia ainda mais o sofrimento dessas pessoas visto que a situação vivida por elas, por si só, já transforma as suas vidas numa situação de sofrimento, de desespero, de permanentes lamentações: “chorem meus olhos, noite e dia, lágrimas sem fim” (Jr 14, 17) e se aquele lugar que *a priori* seria para ir buscar conforto, compreensão, amparo as deixar à sua sorte, então sentir-se-ão “como ovelhas sem pastor” (Mt 9, 36), sujeitas ao frio, à chuva, ao sol, à sede, sem que ninguém vele por elas, sem a possibilidade de ouvir uma palavra de conforto, que é muito importante.

Este documento apresenta uma doutrina correspondente à do Evangelho e que é a mesma que o Magistério da Igreja tem ensinado e defendido porque nela é possível identificar elementos que de certa forma nos remetem aos gestos, ações, atitudes e palavras de Jesus (cf. AL 307). Portanto, o que se pode apreciar é que não houve descontinuidade a nível doutrinal, todavia, há sim novidade, uma visão renovadora no que se refere à práxis pastoral<sup>94</sup>.

“Eu diria que este documento é um evento de língua, como já o foi a *Evangelii Gaudium*. É um evento, uma frescura, uma imediação de linguagem, que interpela, porque às vezes devemos admitir, humildemente, que os nossos documentos eclesialísticos não são tão legíveis... Sente-se que o Papa é um homem que ensinou a literatura, que amou os poetas, os escritores. Há uma linguagem com um sabor de vida, de frescura, de imagens. E fala das realidades da vida com uma aproximação às pessoas, que se sente: sente-se que é um homem que esteve muito perto dos homens. Mas não se deve esquecer, também aqui, a continuidade: lendo todo o quarto e o quinto capítulo, penso nas catequeses de São João Paulo II sobre a teologia do corpo, mas é muito mais amplo: antes de mais, a vida do casal. O Papa Francisco está, a meu ver, em forte continuidade com esta abordagem muito concreta, viva, da realidade quotidiana. Talvez ele inclua um pouco mais daquilo que ele

---

<sup>94</sup> Cf. G. ROJAS, “*Amoris Laetitia* y la Centralidad de la Familia”, 165.

chama de família alargada; fala dos avós, dos tios, dos primos: de toda esta riqueza do ambiente familiar que talvez tenha faltado, um pouco, nos documentos eclesiais sobre a família”<sup>95</sup>.

#### 2.4 - Das situações irregulares às situações complexas

O sínodo dos Bispos, realizado em 2015, reafirmou que o matrimónio é o vínculo sacramental constituído entre um homem e uma mulher que unidos, fiel e indissolúvelmente, se acolhem a si mesmos e ao dom da vida através dos seus filhos; é uma graça. A Igreja anuncia, em qualquer circunstância e a todo ser humano, esta graça com alegria e, atualmente, assume com urgência a responsabilidade de reorientar os fiéis batizados a verem o matrimónio como graça de Deus que atua em suas vidas<sup>96</sup>.

Hoje, a realidade apresenta à Igreja grandes desafios nesta vertente, como são os casos dos matrimónios mistos ou com disparidade de culto, cônjuges separados ou divorciados, matrimónios com dificuldades, famílias monoparentais, uniões homossexuais, ou todo o tipo de uniões não matrimoniais que, em certos casos, como é do matrimónio misto e com disparidade de culto<sup>97</sup>, fizeram com que fossem feitas aturadas reflexões acerca deste sacramento e, conseqüentemente, a valorização de alguns elementos intrínsecos bem como encará-los como meios que podem tornar mais próxima a dimensão ecuménica e do diálogo inter-religioso (cf. AL 247-248).

A *Familiaris Consortio*, como último documento do Magistério antes da *Amoris Laetitia* dedicado fundamentalmente à família, considera “o casamento à experiência, uniões livres de facto, casamentos de católicos só no civil, divorciados que tornam a casar de situações irregulares” (FC 79), mas a *Amoris Laetitia* demarca-se deste vocabulário e adopta outras expressões como: situações complexas, situações difíceis, famílias feridas. Este vocabulário é considerado menos técnico e mais impreciso para exprimir as uniões que de alguma forma não podem ser reconhecidas pela Igreja como autênticos matrimónios sacramentais. Por este facto, Gustavo Irrazábal prefere

---

<sup>95</sup>C. SCHÖNBORN, [http://pt.radiovaticana.va/news/2016/04/08/cardeal\\_schoenborn\\_sobre\\_amoris\\_laetitia/1221382](http://pt.radiovaticana.va/news/2016/04/08/cardeal_schoenborn_sobre_amoris_laetitia/1221382). (10. 07. 2017)

<sup>96</sup> Cf. ACTA SYNODI EPISCOPORUM, “Relatio Finalis”, n° 69.

<sup>97</sup> Cf. G. IRRAZÁBAL, “*Amoris Laetitia*: Un Documento de Transición?”, 40.

continuar a analisá-las a partir do conceito de irregularidade, pois consegue-se ver a amplitude do assunto que se aborda<sup>98</sup>.

Porém, a *Amoris Laetitia* não parte de uma análise sob o ponto de vista da lei canónica, mas da conceção do matrimónio como “sinal da aliança de amor entre Deus e seu Povo, entre Jesus e a Igreja. Essa realidade é a fonte da espiritualidade do matrimónio cristão”<sup>99</sup>. Assim, a partir deste prisma, é necessário que se admita que, a abordagem da questão torna-se mais flexível<sup>100</sup>. Nesta vertente, nada impede de reconhecer a existência de vários elementos que são valores nestas situações complexas ou irregulares, que em certos casos podem concretizar o ideal matrimonial, tal como afirma a exortação:

“Algumas formas de união contradizem radicalmente este ideal, enquanto outras o realizam pelo menos de forma parcial e analógica. Os Padres sinodais afirmam que a Igreja não deixa de valorizar os elementos construtivos nas situações que ainda não correspondem ou já não correspondem à sua doutrina sobre o matrimónio” (AL 292).

Assim, os pastores são chamados a prestarem atenção às famílias constituídas por uniões conjugais com disparidade de culto, aquelas que se unem com diferença de religião não apenas antes do casamento, como também são chamados a acompanhar os cônjuges católicos para acompanhar o matrimónio. É indispensável uma atenção particular aos matrimónios com disparidade de culto, pois devido às divergências doutrinárias podem propiciar o surgimento de problemas e aumentar o grau de sofrimento. Nos matrimónios mistos é possível pôr em comum o que cada um recebeu em sua comunidade e aprenderem um com o outro de sua vivência de fidelidade com Deus<sup>101</sup>.

Portanto, é importante que os pastores não subestimem estes casos, mas façam um acompanhamento destas uniões, que haja um discernimento capaz de identificar aquilo que são os valores dessas uniões, porque com um bom acompanhamento e discernimento muitas destas uniões podem resultar num compromisso matrimonial pleno, ou seja, podem resultar na plenitude do matrimónio e da família à luz do

---

<sup>98</sup> Cf. G. IRRAZÁBAL, “*Amoris Laetitia* y los Divorciados en Nueva Unión”, 159.

<sup>99</sup> E. SANTOS, “A Relação Matrimonial na Atualidade: Provoações para uma Reflexão”, 336.

<sup>100</sup> Cf. P. RODRÍGUEZ, “Cuidar de las Familias Heridas”, *Sal Terrae* 104 (2016) 627-638.

<sup>101</sup> Cf. L. FORTÍN, E. VALLE, “Perspectivas Pastorales para Iluminar Crisis, Angustias y Dificultades en las Familias”, 264-266.

Evangelho<sup>102</sup>, como também naqueles casos em que não sendo possível que estas uniões progridam para a plenitude do matrimónio, haja a possibilidade de um crescimento humano, emocional e espiritual que proporcione confiança, protecção, respeito, alegria e esforço na estabilidade das mesmas uniões<sup>103</sup>.

“Convido os fiéis, que vivem situações complexas, a aproximar-se com confiança para falar com os seus pastores ou com leigos que vivem entregues ao Senhor. Nem sempre encontrarão neles uma confirmação das próprias ideias ou desejos, mas seguramente receberão uma luz que lhes permita compreender melhor o que está a acontecer e poderão descobrir um caminho de amadurecimento pessoal. E convido os pastores a escutar, com carinho e serenidade, com o desejo sincero de entrar no coração do drama das pessoas e compreender o seu ponto de vista, para as ajudar a viver melhor e a reconhecer o seu lugar na Igreja” (AL 312).

---

<sup>102</sup> Cf. G. IRRAZÁBAL, “*Amoris Laetitia*: Un Documento de Transición?”, 41.

<sup>103</sup> Cf. R. JIMÉNEZ, “El Amor en el Matrimonio: Capítulo IV Exhortación Apostólica Postsinodal *Amoris Laetitia*”, *Medellín* 165 (2016) 301-317.

### **Capítulo 3 - Caminhos a ter em conta na pastoral familiar**

A exortação *Amoris Laetitia* sendo um documento que resultou de dois sínodos é um documento magisterial que possui a reflexão atual da Igreja acerca do matrimônio e da família.

Faz uma abordagem bastante exaustiva sobre diversos âmbitos da vida familiar, nomeadamente quanto aos ensinamentos de Deus sobre o matrimônio e a família, à responsabilidade sobre a educação dos filhos, aos problemas que ela enfrenta atualmente e qual deve ser a resposta dos pastores diante de todas as situações que a família está a atravessar.

Este último capítulo centra-se fundamentalmente nalgumas propostas que o documento do Magistério apresenta como possíveis respostas para evitar muitos dos problemas que têm sido razão de tanto sofrimento para as famílias e que muitas vezes culminam em separações. Para além disso, também há propostas de como os pastores deveriam proceder diante de questões que têm a ver com pessoas que estão numa segunda união, ou seja, qual deveria ser a resposta da Igreja diante de pessoas que encontrando-se numa situação complexa gostariam de continuar a fazer parte da comunidade eclesial.

Mas como há certas propostas deste documento que estão a suscitar variados equívocos, começaremos, neste capítulo, a falar da reação dos Bispos de Buenos Aires com uma diretiva ao seu clero; a seguir, abordar-se-á a formação antes e depois do matrimônio, pois acreditamos que se as bases estiverem muito bem preparadas evitam-se problemas que muitas vezes acabam em divórcios. Esta é uma tarefa que requer muita atenção, pois vemos-la como um dos meios para contrapor ou evitar o número crescente de divorciados. E ainda na senda da formação, mas na vertente educativa, a importância da educação integral e multifacetada dos filhos levada a cabo pelos pais e em certas áreas pelo estado, numa relação de subsidiariedade.

Depois falar-se-á de três temas que têm a ver mais com a atitude ou com o procedimento que o documento recomenda ao pastor a fim de escutar, discernir, propor caminho e integrar, pois são as atitudes do Bom Pastor.

### 3.1 - A proposta dos bispos de Buenos Aires para a aplicação do VIII capítulo

Os Bispos da região de Buenos Aires fizeram sair uma nota endereçada aos presbíteros das suas Dioceses onde explicam, em dez pontos, quais são as orientações expressas pelo Papa Francisco, no VIII capítulo da *Amoris Laetitia*.

Nesta missiva, os prelados realçam os objetivos da Exortação escrita pelo Papa, que são: “fazer crescer o amor dos esposos e motivar os jovens a optarem pelo matrimónio e família”<sup>104</sup>. São de opinião de que se deveria encarar a abertura que está a ser proposta para a pastoral familiar como uma autêntica oportunidade que a Igreja tem, por intermédio dos seus pastores, de se abeirar das pessoas que se sentem afastadas, por causa da situação em que se encontram<sup>105</sup>.

Coube aos Bispos começarem pelo VIII capítulo, por considerarem que o número 300 do Documento papal refere diretamente que é da inteira competência dos Bispos orientar o seu clero naquilo que possa ser o acompanhamento das pessoas que se mostrarem disponíveis a iniciar um processo de discernimento, segundo a doutrina estabelecida já pela Igreja<sup>106</sup>. “Os sacerdotes têm o dever de acompanhar as pessoas interessadas pelo caminho do discernimento segundo a doutrina da Igreja e as orientações dos Bispos” (AL 300).

Não há uma nova doutrina sobre o matrimónio e a família, como tendencialmente muitos procuram interpretar, pois naquilo que se refere à doutrina do matrimónio, a Igreja continua a defender e a ensinar a sua unidade e indissolubilidade. Não se trata de permissões que necessariamente resultem no acesso aos sacramentos, todavia trata-se de um verdadeiro processo de discernimento, de acompanhamento<sup>107</sup>.

O itinerário que está a ser proposto, que tem de ser pessoal, não pode ser interpretado de forma errónea. Nele, é indispensável a presença do pastor que, movido pela caridade pastoral, substanciada no *kerigma*, proponha a *via caritatis* que é um convite a calcorrear o caminho da misericórdia e da integração que pode resultar na

---

<sup>104</sup> OBISPOS DA LA REGIÓN BUENOS AIRES, “Criterios Básicos para la Aplicación del Capítulo VIII de *AmorisLaetitia*”, *Medellín* 165 (2016) 483-486.

<sup>105</sup> Cf. *Ibidem*, 483.

<sup>106</sup> Cf. M. ALMEIDA, “Acolher a *AmorisLaetitia*”, *Brotéria*, 39-40.

<sup>107</sup> Cf. OBISPOS DA LA REGIÓN BUENOS AIRES, “Criterios Básicos para la Aplicación del Capítulo VIII de *AmorisLaetitia*”, 483-484.

abertura das portas da Igreja a essas pessoas, que devido à complexidade das suas situações se encontram impedidas de participar na vida da comunidade eclesial, a fim de que possam ser inseridas dentro da comunidade eclesial, sem descartar a probabilidade de, em caso de serem pessoas com uma certa maturidade de fé, fruto também do próprio processo de discernimento, propor-lhes o caminho de viver a continência, mesmo tendo plena consciência das grandes exigências desta opção<sup>108</sup>.

Reafirma que o que se está a propor é um caminho responsável para as pessoas que estão afastadas, devido à situação em que se encontram, para que sintam a aproximação da Igreja. Todavia, este percurso exige, também, do ministro que acompanha, a capacidade de distinguir e tratar adequadamente cada caso particular, assistir pacientemente aquelas situações mais complexas, apelando ao exame de consciência na presença de Deus<sup>109</sup>. Nós seremos julgados pelo amor, e que é o amor fraterno que faz a diferença, que distingue e identifica os cristãos<sup>110</sup>; assim:

“Um pastor não se pode sentir satisfeito apenas a aplicar leis morais àqueles que vivem em situações irregulares, como se fossem pedras que se atiram contra a vida das pessoas. É o caso dos corações fechados, que muitas vezes se escondem até por detrás dos ensinamentos da Igreja para se sentar na cátedra de Moisés e julgar, às vezes com superioridade e superficialidade, os casos difíceis e as famílias feridas” (AL 305).

Os Bispos, acautelando as possíveis situações de conflitualidade no seio da comunidade, devido a esta abertura na pastoral familiar, pedem aos pastores que sejam perspicazes e que consciencializem a comunidade e a envolvam para que possa compreender, aceitar e integrar esses irmãos, esclarecendo todas as dúvidas que esse percurso misericordioso, dinâmico e aberto vier a levantar, de modo que se dissipem todas as incertezas que dizem respeito a essas questões<sup>111</sup>.

Este acompanhamento pessoal que é feito pelo sacerdote, que não pode ter medo de se deixar contagiar pela caridade pastoral, permitir-lhe-á estar a par das realidades de

---

<sup>108</sup> Cf. *Ibidem*, 484.

<sup>109</sup> Cf. *Ibidem*, 485.

<sup>110</sup> Cf. N. PEREIRA, “A *Amoris Laetitia* e sua Fundamentação Bíblica”, *Revista Eclesiástica Brasileira* 303 (2016) 732-748.

<sup>111</sup> Cf. OBISPOS DE LA REGIÓN BUENOS AIRES, “Criterios Básicos para la Aplicación del Capítulo VIII de *AmorisLaetitia*”, 485.

dor e de profundo sofrimento em que se encontram mergulhadas muitas famílias<sup>112</sup>. Portanto, “a pastoral familiar tem de ser a ação evangelizadora da Igreja que acompanha e atende a pessoa concreta em sua situação familiar”<sup>113</sup>.

Na resposta a esta nota dos Bispos da região de Buenos Aires, da qual também foi enviado um exemplar para o Papa, este felicitou os bispos pelo trabalho desenvolvido neste processo que visou esclarecer os sacerdotes sobre como devem proceder de acordo com as orientações contidas no VIII capítulo da exortação. Considerou que era muito bom e que explicava completamente o verdadeiro sentido daquele capítulo VIII que tem como objetivo realçar que é indispensável a caridade pastoral para com as pessoas que se encontram em situações complexas e que se devem acolher, acompanhar, e integrá-las na comunidade eclesial, por via de um processo de discernimento<sup>114</sup>.

Por último, recorda que a *Amoris Laetitia* é um documento que foi produzido a partir dos trabalhos e das orações de toda a Igreja através do Sínodo e do Papa<sup>115</sup>.

### **3.2 - A importância da formação pré-matrimonial**

Em tudo na vida, quando se pretende realizar algo, é conveniente que se faça uma preparação prévia. Assim acontece, antes da confissão, com o exame de consciência; ao realizarmos um teste, tanto na escola como quando concorremos para a admissão a um determinado sector onde gostaríamos de trabalhar, com a revisão dos conteúdos adquiridos para que facilitem a transição ou o acesso à vaga; “para ganhar uma coroa corruptível o atleta aplica uma rigorosa disciplina a fim de estar em forma de competir e ganhar a prova” (cf. 1Cor 9, 25).

Assim também deveria ser no sacramento do matrimónio, ou melhor, como se trata de um sacramento que dura a vida inteira, “até que a morte os separe”, teria de merecer mais cuidado e o engajamento de pessoas que possuem certos conhecimentos

---

<sup>112</sup> Cf. *Ibidem*, 486.

<sup>113</sup> L. OLAGUIBE, “Comentarios a la Exhortación Apostólica *Amoris Laetitia*: Capítulo VI Algunas Perspectivas Pastorales de S.S. Papa Francisco”, 354.

<sup>114</sup> Cf. P. FRANCISCO, Carta a los Obispos de la Región Pastoral de Buenos Aires en Respuesta al Documento Criterios Básicos para la Aplicación del Capítulo VIII de la *Amoris Laetitia*, [http://w2.vatican.va/content/francesco/es/letters/2016/documents/papa-francesco\\_20160905\\_regione-pastorale-buenos-aires.html](http://w2.vatican.va/content/francesco/es/letters/2016/documents/papa-francesco_20160905_regione-pastorale-buenos-aires.html). (15. 05. 2017).

<sup>115</sup> Cf. *Ibidem*.

na esfera do matrimónio que possam ser úteis neste processo de preparação, incluindo, sem dúvida, a comunidade inteira, organizando uma forma de preparação que se harmonize com a realidade de cada Igreja, com conteúdos que possuam qualidade e que sejam capazes de despertar o fascínio e o valor do matrimónio nos jovens, pois que dentro do processo catecumenal reserva-se muito pouco tempo para a preparação do matrimónio e isso, apesar de não ser o único fator, faz com que a preparação seja inadequada<sup>116</sup>.

É importante que nas catequeses e nos encontros de grupos juvenis houvesse espaços de diálogo que comportassem temas relacionados com a família e neles se pudesse anunciar a beleza de viver juntos. Assim, paulatinamente, iriam aprendendo e amadurecendo a disposição de dar início, com certo conhecimento, a uma vida familiar. A preparação prévia para o matrimónio a partir da infância e adolescência seria indispensável e deveria merecer uma atenção cuidada por parte da pastoral educativa, pois quando a preparação se efetua num período próximo da realização do matrimónio, geralmente revela-se ineficaz, pelo facto de que não se educou desde o berço a dimensão pessoal e afetiva da pessoa<sup>117</sup>.

“Para oferecer uma preparação remota que faça amadurecer o amor, são úteis os grupos de noivos e a oferta de palestras opcionais sobre uma variedade de temas que realmente interessam aos jovens. Entretanto, são indispensáveis alguns momentos personalizados, dado que o objetivo principal é ajudar cada um a aprender a amar esta pessoa concreta com quem pretende partilhar a vida inteira. Aprender a amar alguém não é algo que se improvisa, nem pode ser o objetivo de um breve curso antes da celebração do matrimónio. Assim, todas as atividades pastorais, que tendem ajudar os cônjuges a crescer no amor e a viver o Evangelho na família, são uma ajuda inestimável a fim de que os seus filhos se preparem para a sua futura vida matrimonial” (cf. AL 208).

Numa fase mais avançada deste itinerário formativo para o matrimónio, depois de terem passado pelas fases da preparação remota que abrange a infância, a pré-adolescência, a adolescência e a etapa da preparação próxima que compreende o

---

<sup>116</sup> Cf. J. PÉREZ-SOBA, S. KAMPOWSKI, *El Verdadero Evangelio de la Familia, Perspectivas para el Debate Sinodal*, 165.

<sup>117</sup> Cf. G. MULLER, *A Esperança da Família*, Paulinas, Prior Velho, 2014, 10.

período do noivado, vem a preparação imediata, onde deveria haver ações mais concretas, por parte de uma equipa de formação que prepara e acompanha os noivos que visava as seguintes finalidades: sintetizar os conteúdos doutrinários, morais e espirituais; realizar retiros e exercícios para nubentes; realizar conveniente preparação litúrgica, a fim de que possam ajudar os jovens a discernir as razões que os levam a querer firmar este compromisso diante de Deus e perante o testemunho dos homens e a descobrir o valor e a riqueza do matrimónio<sup>118</sup>. Aqui, seria necessário olhar e abordar “a realidade da família, hoje, em toda a sua complexidade, nas suas luzes e nas suas sombras”<sup>119</sup>.

Também não se poderia por de parte encontros individuais onde cada um possa exprimir as suas expectativas sobre a vivência matrimonial, a sua forma de compreender o amor e o compromisso, o que espera do outro dentro do lar, a maneira como pretende viver em comum. Diante desta abordagem, a equipa que acompanha obteria informações relevantes que poderiam indicar as reais motivações, que não deveriam ser apenas um desejo sentimental para o matrimónio<sup>120</sup>.

“O facto de julgar que, uma vez que duas pessoas decidem partilhar a vida, tudo irá de vento em popa, só porque existe vontade de que assim seja, revela uma grande imaturidade. É verdade que precisam uma da outra, que se compreendem e que estão enamorados; e que existe um consenso bem consolidado quanto ao fundamento. Não obstante, a médio prazo, tudo isso será pouco. A convivência é uma tarefa difícil, que exige compreensão e generosidade constantes; uma tarefa que não se pode baixar os braços. No casal, as linguagens são físicas, sexuais, afetivas, intelectuais, económicas, sociais, culturais, espirituais. E terão de se envidar os melhores esforços para conseguir a integração das diversas engrenagens, o seu acoplamento e que as peças rodem com uma certa facilidade”<sup>121</sup>.

---

<sup>118</sup> Cf. CONSELHO PONTIFÍCIO PARA A FAMÍLIA, *Preparação para o Sacramento do Matrimónio*, [http://www.vatican.va/roman\\_curia/pontifical\\_councils/family/documents/rc\\_pc\\_family\\_doc\\_13051996\\_preparation-for-marriage\\_po.html](http://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_councils/family/documents/rc_pc_family_doc_13051996_preparation-for-marriage_po.html). (14. 07. 2017).

<sup>119</sup> *Relatio Synodi*, 5.

<sup>120</sup> Cf. D. CUNHA, *Pensar e Decidir em Família: O Discernimento à Luz da Amoris Laetitia*, Paulus, Lisboa, 2017, 16.

<sup>121</sup> E. ROJAS, *O Amor Inteligente, Coração e Cabeça: Chaves para Construir um Casal Feliz*, Gráfica de Coimbra, Coimbra, 2000, 91-92.

Em caso de haver incompatibilidade seria conveniente que se aconselhasse para que não avançassem para este grande compromisso, pois que, se isso não acontecer, teriam imensos problemas e causariam, futuramente, intensos sofrimentos para ambos. Não há nada de mais volúvel, precário e imprevisível que o desejo, e jamais se poderia incentivar alguém a assumir um compromisso de tamanho comprometimento como o matrimónio se não se souberem as reais motivações e alguns indicadores que garantam uma certa possibilidade que dará tudo certo (cf. AL 209).

Infelizmente, inúmeras pessoas, por falta de um acompanhamento sério e uma precipitação em contrair o matrimónio apressadamente, acabam por não terem conhecimentos suficientes a respeito dos seus cônjuges. Há um conjunto de regras que têm de ser observadas para que se possam conhecer e dar respostas eficazes que solucionem conflitos e resolvam problemas que só a autêntica preparação poderá dar<sup>122</sup>. Ignorando isto, o matrimónio tornar-se-á bastante vulnerável, porque não estariam preparados para aceitar algumas limitações, fruto da própria exigência da vida matrimonial bem como a consciência de que o rumo de suas vidas deveria ser pensado e decidido pelos dois (cf. AL 10).

“Os cursos pré-matrimoniais constituem autênticas ocasiões de preparação. E nós vemos tantos casais, que talvez cheguem ao curso um pouco contra a vontade: mas estes padres obrigam-nos a fazer um curso! Mas depois ficam contentes e agradecem, porque encontraram ali a ocasião para refletir sobre a sua experiência em termos não banais. Muitos casais estão juntos muito tempo, talvez até na intimidade, mas não se conhecem deveras. Por isso, deve ser reavaliado o noivado como tempo de conhecimento recíproco e de partilha de um projeto. O caminho de preparação para o matrimónio deve ser organizado nesta perspectiva, servindo-se também do testemunho simples, mas intenso de casais cristãos. Os noivos que se comprometem nisto crescem ambos e tudo isto leva a preparar uma boa celebração do matrimónio de maneira diversa, não mundana, mas cristã!”<sup>123</sup>

---

<sup>122</sup> Cf. *Ibidem*, 92.

<sup>123</sup> P. FRANCISCO, *Audiência Geral de 27 de Maio de 2015*, [https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/audiences/2015/documents/papa-francesco\\_20150527\\_udienza-generale.html](https://w2.vatican.va/content/francesco/pt/audiences/2015/documents/papa-francesco_20150527_udienza-generale.html). (14. 07. 2017).

### 3.3 - A continuidade da formação depois do enlace matrimonial

Em condições normais, um neo-sacerdote acabado de ordenar, por mais que tenha cumprido todas as etapas da formação inicial que dura vários anos, recomenda-se que, nos primeiros anos do seu exercício ministerial, seja acompanhado e auxiliado por sacerdotes mais experientes, pois requerem um amadurecimento harmónico, a fim de fazer frente, com fé e fortaleza, aos momentos de dificuldade. Com este auxílio, ele estará melhor preparado para enfrentar os momentos de provação que vierem a surgir ao longo da sua vida<sup>124</sup>.

O matrimónio não é exceção: por mais que tenha tido um processo normal de preparação, a partir de casa, depois na catequese, no grupo de jovens e, por fim, após a oficialização do pedido de noivado, com um acompanhamento que cumprisse todas as exigências possíveis<sup>125</sup>, seria indispensável o acompanhamento, o discernimento contínuo, nos primeiros anos de vida matrimonial, para que os casados possam continuar a amadurecer e a tornar esta união mais forte, consistente, concreta, fiel e verdadeira<sup>126</sup>.

“Os primeiros anos de matrimónio são um período vital e delicado, durante o qual os cônjuges crescem na consciência dos desafios e do significado do matrimónio. Dai a necessidade de um acompanhamento pastoral que continue depois da celebração do sacramento” (AL 223).

As pessoas que estão ligadas à pastoral familiar, que têm a incumbência de acompanhar os novos matrimónios, teriam de recordar, com realismo, aos recém-casados que o matrimónio não é uma meta, mas é um caminho que tem de ser trilhado de mãos dadas, apoiando-se no amor que sustenta a união, pois, nas diversas etapas que forem percorrendo, por vezes, não faltarão dificuldades<sup>127</sup>. O matrimónio está longe de ser um projeto acabado, algo que teve o seu ponto de partida e agora chega ao fim. Ele tem de ser construído quotidianamente com paciência, compreensão, tolerância e generosidade (cf. AL 218).

---

<sup>124</sup> Cf. CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Directório para o Ministério e a Vida dos Presbíteros*, 111, [http://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cclergy/documents/rc\\_con\\_cclergy\\_doc\\_20130211\\_dir ettorio-presbiteri\\_po.html](http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cclergy/documents/rc_con_cclergy_doc_20130211_dir ettorio-presbiteri_po.html). (10. 07. 2017).

<sup>125</sup> Cf. A. SPADARO, “*Amoris Laetitia*: Estrutura e Significado da Exortação Apostólica Pós-Sinodal do Papa Francisco”, *Brotéria* 182 (2016) 229-253.

<sup>126</sup> Cf. D. CUNHA, *Pensar e Decidir em Família: O Discernimento à Luz da Amoris Laetitia*, 19.

<sup>127</sup> X. CARRERO, F. DÍAZ, “O Nosso Matrimónio a través da Exhortación Apostólica *Amoris Laetitia*”, *Encrucillada* 201 (2017) 60-70.

Os agentes da pastoral familiar que são responsáveis por estes acompanhamentos teriam de ser claramente realistas no que diz respeito à vida concreta da família. Lembrar-lhes que devem estar disponíveis a acolher os filhos, pois são “o maior dom do matrimónio e contribuem bastante para o bem dos próprios pais” (GS 50).

Assim, o amor terá de estar sempre aberto à vida. Por conseguinte, o amor dos esposos não poderia circunscrever-se unicamente ao interior do mesmo casal. O homem e a mulher, quando se doam mutuamente, entregam-se para além de si mesmos à realidade da prole que acaba por ser o reflexo concreto do seu amor, símbolo indiscutível e perene da unidade conjugal dos esposos e síntese tangível e indissociável do ser pai e mãe (cf. AL 165).

Quando as dificuldades começam a surgir na vida matrimonial, muitas vezes por causa de diversas projeções que um ou outro vai fazendo na vida pré-matrimonial, ao confrontar-se com a realidade, na vida matrimonial, estão aquém das suas expectativas: os problemas de desemprego, de saúde, de ausência constante no lar devido ao cumprimento de horários que quase deixe um dos cônjuges em extrema solidão, precipitam a tomada de decisões que conduzem à interrupção dos vínculos matrimoniais. Isto não deveria ser assim, pois se o ser humano ao escolher unir-se a alguém com um vínculo que dure toda a vida, ancorando-se à luz da fé no Senhor, não destruiria o vínculo, mas se o plano for meramente humano, interromperá a qualquer momento<sup>128</sup>.

A equipa da pastoral familiar é convidada a recordar aos jovens casais que as decisões não devem ser tomadas unilateralmente (cf. AL 220), têm de ser concertadas através do diálogo que “consiste numa conversa na qual cada um expõe as suas ideias, estabelecendo-se uma boa concórdia entre falar e ouvir”<sup>129</sup> ou, tal como considera o Papa: “uma modalidade privilegiada e indispensável para viver, exprimir e maturar o amor na vida matrimonial e familiar” (AL 136). O matrimónio tem de ser concebido como um percurso que precisa de tempo para amadurecer e que cada cônjuge tenha consciência de que “é um instrumento de Deus para fazer crescer o outro” (AL 221).

---

<sup>128</sup> Cf. P. BENTO XVI, *Discurso por Ocasão da Inauguração do Ano Judiciário do Tribunal da Rota Romana*, 26. 01. 2013, [https://w2.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/speeches/2013/january/documents/hf\\_ben-xvi\\_spe\\_20130126\\_rota-romana.html](https://w2.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/speeches/2013/january/documents/hf_ben-xvi_spe_20130126_rota-romana.html). (15. 07. 2017).

<sup>129</sup> E. ROJAS, *O Amor Inteligente, Coração e Cabeça: Chaves para Construir um Casal Feliz*, 134.

Seria melhor que os recém-casados fossem ajudados a encontrar momentos em suas vidas para preenchê-los com certas atividades que possam ajudá-los a tornarem-se mais apaixonados, mais seguros e cheios de esperança, tais como “breves retiros para casais, conferências de especialistas sobre problemáticas muito concretas da vida familiar, centro de aconselhamento conjugal, espaços de espiritualidade” (AL 229), participação na liturgia, pois “permite-nos que mergulhemos na atualidade de Deus, isto é, no mistério da Igreja, porque acompanha a caminhada da vida”<sup>130</sup>. Isto fará com que o seu matrimónio, amiúde, se vai tornando mais consistente.

Neste processo de acompanhamento seria imprescindível o apelo a que os jovens casais tivessem uma vida de oração frequente, que soubessem confiar as suas vidas a Deus, que participassem com frequência na Eucaristia, que revisitassem e celebrassem a data de aniversário do seu matrimónio e que renovassem a promessa de continuarem juntos para sempre confiando no auxílio da graça<sup>131</sup>.

Portanto, os pastores deveriam animar as famílias a crescerem na fé. Incentivar a confissão frequente, a direção espiritual, a participação em retiros, a encontrarem espaços na semana para oração em família porque a família que reza unida permanece unida. A equipa da pastoral familiar pode convidar os membros da família para um momento de oração e que os cônjuges reservem um tempo de oração a sós diante de Deus. Toda a pastoral familiar deveria deixar-se moldar interiormente e formar os membros da igreja doméstica, através da leitura orante e eclesial da Sagrada Escritura (cf. AL 227).

---

<sup>130</sup> G. NERVO, *Educar para o Amor*, Gráfica de Coimbra, Coimbra, 1997, 41.

<sup>131</sup> Cf. C. GARCÍA, “Aportaciones y Retos del Documento Final del Sínodo de la Familia”, *Manresa* 347 (2016) 143-153.

### 3.4 - A vida familiar e a sua vertente pedagógica à luz do VII capítulo

“A educação significa o desenvolvimento de todas as estruturas de um indivíduo até à sua realização integral”<sup>132</sup>, considera Luigi Giussani. A abordagem do tema sobre a educação, tal como é tratado neste VII capítulo, a forma cuidada, sistematizada e pormenorizada, acaba por ser surpreendente e faz dele uma das grandes novidades desta Exortação.

Todos os pais, mas de modo particular os pais cristãos, deveriam encarar este VII capítulo como um subsídio a ter em conta na árdua tarefa de educar, porque o conteúdo que nele está condensado pode servir como auxiliar ou guia na realização da sua importante e indispensável função pedagógica, dado que a educação “é uma realidade humana de notável complexidade e amplitude”<sup>133</sup>.

A educação dos filhos fez sempre parte das grandes prioridades das famílias e até hoje continua a ser uma questão relevante para as famílias<sup>134</sup>, só que com mais exigência por causa da heterogeneidade e contradições que a realidade hodierna proporciona e que obriga os pais a grandes exercícios para selecionarem, diante de muitos modelos de formação e informação, aquilo que são valores, que ajudam na educação dos filhos<sup>135</sup>. Como centro de amor e de solidariedade, a família torna-se indispensável para o ensino e a transmissão dos valores culturais, éticos, sociais, espirituais e religiosos, necessários para o progresso e o bem-estar dos próprios membros e da sociedade (cf. CDSI 238).

Este capítulo compreende três grandes áreas formativas: a primeira área é a *educação moral* que é abordada em quatro dimensões que são: *a formação ética dos filhos; o valor da sanção como estímulo; o realismo paciente e a vida familiar como contexto educativo*.

Antes de falar sobre a formação ética dos filhos, alerta que não é salutar que se deixem os filhos sem qualquer vigilância (cf. AL 260), mas também diz: “a obsessão não é educativa; e também não é possível ter o controlo de todas as situações que um

---

<sup>132</sup> L. GIUSSANI, *Educar é um Risco*, ed. Diel, Lisboa, 2006, 66.

<sup>133</sup> J. CARRASCO, “La Política Docente”, in M. VIDAL, *Dicionário de Moral*, Perpétuo Socorro, Porto, 1991, 193.

<sup>134</sup> Cf. A. RODRIGUES, *Vínculos Imortais: A Família, Santuário da Vida*, 61-62.

<sup>135</sup> Cf. C. BARBA, “Claves Educativas en *Amoris Laetitia*”, *Moralia* 39 (2016) 97-134.

filho poderá enfrentar. Vale aqui o princípio de que o tempo é superior ao espaço, isto é, trata-se mais de gerar processos do que de dominar espaços” (AL 261).

No que toca à formação ética dos filhos, sublinha que a formação moral, entendida como “desenvolvimento afetivo e ético de uma pessoa” (AL 263), é da responsabilidade dos pais, não pode ser delegada unicamente à escola, porque o carácter analítico dos programas escolares que não dão a conhecer o humano através dos valores, abandonam o estudante frente a uma tal heterogeneidade de coisas e contradição de soluções, que o deixam, conforme a sua sensibilidade, desconsertado e abatido pela incerteza<sup>136</sup>. Os Estados teriam de criar condições materiais que facilitassem os pais a desenvolver esta ação, pois são os primeiros educadores<sup>137</sup>, através do princípio da subsidiariedade (cf. CDSI 214).

Neste processo, a educação da vontade seria uma tarefa a ter em conta para que se alcance o caminho de bons hábitos e tendências afetivas que estejam orientadas para o bem<sup>138</sup>. Mas para que se consiga bons resultados seria conveniente que se definissem métodos indutivos, um dos quais, a título de exemplo, é o diálogo construtivo que faça com que, por si mesmos, os filhos descubram a importância das normas, dos princípios e dos valores e desta feita, possam livremente optar por uma vida disciplinada, virtuosa (cf. AL 264).

No valor da sanção como estímulo, um ponto que merece uma atenção especial para que se evite os excessos, realça que a sanção tem a função sensibilizadora para que o filho tenha consciência de que as suas más ações têm consequências e aprenda a pedir perdão e a reparar os danos causados. Opõe-se firmemente a que a sanção seja revestida de agressividade, que seja coerciva ao “ponto de se converter numa amputação de desejos<sup>139</sup>; todavia, também não concorda com a sua eliminação total, pois é um elemento importante no processo formativo. Recomenda certo equilíbrio na sua aplicação para o bem dos filhos e que os pais tenham habilidade de transformá-la num instrumento pedagógico (cf. AL 270).

---

<sup>136</sup> Cf. L. GIUSSANI, *Educar é um Risco*, 75-76.

<sup>137</sup> Cf. C. HIDALGO, “Claves de Política Pública de Familia Planeadas por *Amoris Laetitia*: Comentario al Capítulo Segundo Realidad y Desafios”, 297.

<sup>138</sup> Cf. N. BLÁZQUEZ, “La Exhortación Apostólica *Amoris Laetitia*: El Amor en la Familia, *Studium* 56 (2016) 235-269.

<sup>139</sup> Cf. M. GÁLVEZ, “Fortalecer la Educación de los Hijos, Hexhortación Apostólica Postsinodal *AmorisLaetitia*”, *Medellin* 165 (2016) 365-388.

No que concerne ao paciente realismo, chama a atenção que a educação tem de ser faseada, porque é um processo gradual, com conteúdos que sejam proporcionais às suas idades para que, propostos, sejam “compreendidos, aceites e apreciados. Por fim, fala da diferença que há entre um ato voluntário e um ato livre”<sup>140</sup>.

Em torno da vida familiar como contexto educativo, diz que a família é considerada a primeira escola onde reside e se aprendem os valores humanos, o lugar a partir do qual se pode ensinar a esperança, a ecologia integral, a interagir com as pessoas, a sensibilidade diante do sofrimento do outro, o uso adequado das tecnologias de comunicação, a paciência para que não julguem que se possa, em todas as esferas da vida, aplicar a velocidade tecnológica<sup>141</sup>, ou seja, é o espaço onde se aprende primeiramente a amar e as noções de sociabilidade.

A segunda área é a educação sexual: nela há um reconhecimento da necessidade de se ensinar a educação sexual, com uma orientação positiva e que seja num momento e com uma linguagem adequada às suas idades, para que progressivamente descubram o significado verdadeiro do pudor em defesa da sua interioridade e dignidade, para que se possa evitar reduzi-la ao mero objeto<sup>142</sup>. Alerta para as consequências negativas que podem resultar da expressão *sexo seguro* naquilo que é a finalidade da sexualidade. É essencial ensinar os filhos a aceitarem os seus corpos e não devem condicionar o exercício de certas tarefas domésticas só para homens e outras apenas para mulheres<sup>143</sup>.

A terceira área é a educação na fé: aqui, não obstante haver dificuldades de vária ordem, a família ainda é o espaço onde se deve cultivar a fé e realizar boas obras ao próximo. A fé é uma dádiva de Deus e os pais são considerados instrumentos indispensáveis no processo de transmissão, maturação e desenvolvimento da mesma nos filhos. Por isso, são considerados os primeiros protagonistas da evangelização dos seus filhos e possuem o direito de educá-los de acordo com a sua consciência e convicção religiosa<sup>144</sup>.

Os pais deveriam estar conscientes de que a experiência espiritual não se impõe, contudo propõe-se à sua liberdade; que é indispensável que os filhos se apercebam do

---

<sup>140</sup> *Ibidem*, 379.

<sup>141</sup> Cf. N. BLÁZQUEZ, “La Exhortación Apostólica *AmorisLaetitia*. El Amor en la Familia”, 259.

<sup>142</sup> J. MAYA, “La Ética de la Sexualidad Positiva en *Amoris Laetitia*”, *Moralia* 39 (2016) 339-362.

<sup>143</sup> Cf. N. BLÁZQUEZ, “La Exhortación Apostólica *AmorisLaetitia*. El Amor en la Familia”, 261-262.

<sup>144</sup> Cf. C. HIDALGO, “Claves de Política Pública de Familia Planteadas por *AmorisLaetitia*”, *Medellín* 165 (2016) 273-300.

espaço que ocupa a oração nas suas vidas e que o tempo em que a família se reúne para rezar, bem como as expressões de piedade popular, acabam por criar grande influência na vida dos filhos muito mais do que todas as catequeses e todos os discursos (cf. AL 289).

Portanto, esta função pedagógica teria de ser feita de forma integral e proporcional, com linguagem e gestos: a educação ao amor, ao temor de Deus, ao respeito pelo próximo, à honestidade, à solidariedade, ao respeito à vida, ao amor ao trabalho, à liberdade perante os bens materiais, a saberem reagir às situações adversas ou difíceis com cautela e inteligência (cf. AL 262) e, neste itinerário, é muito importante a coerência naquilo que os pais dizem, fazem ou vivem, para que possam gerar nos filhos uma certa atitude de admiração, respeito, confiança e sobretudo procurarão imitar o que veem nos progenitores.

### **3.5 - Da pastoral da perfeição à pastoral da conversão**

Todas as verdades reveladas procedem da mesma fonte divina e são acreditadas com a mesma fé, porém, as que têm a sua origem no coração do Evangelho, a verdade salvífica de Deus manifestado em Jesus Cristo, são mais importantes. Assim, há uma gradualidade das verdades da doutrina católica tanto para os dogmas da fé quanto para o conjunto dos ensinamentos da Igreja, mesmo a doutrina moral (cf. EG 36). O que, imediatamente se pode retirar deste esclarecimento é que ele quer realçar que “a doutrina da Igreja não é uma lagoa estagnada, mas uma torrente que brota da fonte do Evangelho”<sup>145</sup>.

Todavia, é preciso que não se criem equívocos: “a lei da graduação ou caminho gradual não pode identificar-se com a graduação da lei, como se houvesse vários graus e várias formas de preceito na lei divina para homens em situações diversas” (FC 34).

Desta feita, o matrimónio entendido como reflexo da união entre Cristo e a Igreja, que realiza a união entre um homem e uma mulher jurando amor e fidelidade, tornando-o indissolúvel e “aberto à continuidade da obra da criação” (cf. Gn 1, 28) que pela graça é constituído igreja doméstica e vida nova para a sociedade, é daquelas verdades que permanecem inalteráveis, que não podem ser alteradas (cf. AL 292).

---

<sup>145</sup>W. KASPER, *O Evangelho da Família*, 9.

Isto mostra que há a reafirmação da doutrina do matrimónio cristão, transmitido desde os primórdios do cristianismo, “por esse motivo, o homem deixará o pai e a mãe, para se unir a sua mulher; e os dois serão uma só carne” (Gn 2, 24) e que se deveria continuar a ensinar tal como é, apesar de existir algumas formas de união, na atualidade, que tendenciosamente manifestam posição contrária a respeito desta verdade (cf. AL 292).

O facto de se acreditar e ensinar que o matrimónio é a união de um homem e de uma mulher, fruto do seu amor e doação e, como plenitude de amor é capaz de tirar a pessoa de seu egoísmo para uni-la indissolavelmente àquele que ama e tendo como uma das finalidades a procriação<sup>146</sup>, não se exclui a atenção pastoral misericordiosa e encorajadora de casos como de uma união civil ou convivência estável, formalizada publicamente, onde cada um cumpre com as suas responsabilidades de pai e de mãe, e se verifica harmonia, complementaridade, respeito, compreensão e afeto profundo entre ambos, onde há um firme compromisso de os mesmos ultrapassarem as situações que surjam e que ponha à prova a estabilidade da própria união. Casos desta natureza merecem uma atenção singular, aproximar-se deles, serem acompanhados, porque pode resultar daí o sacramento do Matrimónio (cf. AL 293).

Não só o exemplo acima como também em diversos contextos, há a rejeição do sacramento do matrimónio por causa de vários motivos, tais como situações culturais ou contingentes, da mentalidade de certos povos que são contrárias aos compromissos definitivos (cf. AL 294). O Papa Francisco, no encontro que teve com os jovens da Região da Úmbria, na sua visita pastoral a Assis, no dia 4 de Outubro de 2013, dizia:

“Então, gostaria de vos dizer que não tenhais medo de dar passos definitivos: não tenhais medo de os dar. Quantas vezes ouvi mães que me dizem: mas padre, tenho um filho de 30 anos e não se casa: não sei o que fazer! Tem uma namorada linda, mas não se decide. Mas senhora, deixe de lhe passar as camisas a ferro! É assim! Não tenhais medo de dar passos definitivos, como o do matrimónio: aprofundai o vosso amor, respeitando os seus tempos e as suas pressões, orai, preparai-vos bem, mas depois tende confiança que o Senhor não vos deixa sozinhos! Fazei-

---

<sup>146</sup>Cf. R. JIMÉNEZ, “El Amor en el Matrimonio, Capítulo IV Exhortación Apostólica Postsínodal *Amoris Laetitia*”, 307.

o entrar na vossa casa como um membro da família, e Ele amparar-vos-á sempre”<sup>147</sup>.

Ainda nesta senda do medo ou da recusa que as pessoas, em particular os jovens, têm de assumir compromissos definitivos, o Papa Bento XVI já tinha dito, em 2010, na XXV Jornadas Mundial da Juventude:

“Não tenhais medo, queridos jovens e queridas jovens, se o Senhor vos chamar à vida religiosa, monástica, missionária ou de especial consagração: Ele sabe dar alegria profunda a quem responde com coragem. E, a quantos sentem a vocação ao matrimónio, convido a acolhê-lo com fé, comprometendo-se a lançar bases sólidas para viver um amor grande, fiel e aberto ao dom da vida, que é riqueza e graça para a sociedade e para a Igreja”<sup>148</sup>.

É necessário que não se ignore todos estes fatores e se deve procurar uma maneira de poder olhar para essas pessoas que vivem estas realidades, não com propósito de condenar ou de fazer um juízo depreciativo da situação, mas olhar para elas de uma forma compreensiva e construtiva para que se possa trabalhar de tal ordem que se consiga convencê-las a fazer uma caminhada de discernimento que conduza ao matrimónio proclamado pelo Evangelho (cf. Mt 19, 4-6).

“Assim como a Igreja vai a caminho pela via da conversão e renovação, também o matrimónio e a família se encontram no caminho da cruz e da ressurreição, sob a lei da gradualidade, de continuar a crescer de modo sempre novo e mais profundo no mistério de Cristo. Essa lei da gradualidade parece-me ser uma coisa importantíssima para a vida e para a pastoral matrimonial e familiar. Não significa gradualidade da lei, mas gradualidade, ou seja, crescimento, na compreensão e na realização da lei do Evangelho, que é uma lei da liberdade, hoje tão difíceis para tantos

---

<sup>147</sup> P. FRANCISCO, *Encontro com os Jovens da Região da Úmbria, Assis*, [http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2013/october/documents/papa-francesco\\_20131004\\_giovani-assisi.html](http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2013/october/documents/papa-francesco_20131004_giovani-assisi.html). (09. 06. 2017).

<sup>148</sup>P. BENTO XVI, *Mensagem para a XVI Jornadas Mundial da Juventude*, [http://w2.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/messages/youth/documents/hf\\_ben-xvi\\_mes\\_20100222\\_youth.html](http://w2.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/messages/youth/documents/hf_ben-xvi_mes_20100222_youth.html). (09, 06, 2017).

fiéis. Precisam de tempo e de acompanhantes pacientes no seu caminho”<sup>149</sup>.

Assim, através do diálogo e do discernimento pastoral das situações diversas poder-se-á ajudar as pessoas a identificarem os aspetos positivos destas uniões e relacioná-los com o amor de Deus; isto poderá exercer grande influência na receptividade da evangelização, favorecer o crescimento humano e auxiliar o desenvolvimento espiritual (cf. AL 294). “A lei da gradualidade, isto é, uma progressividade em conhecer, em desejar e em fazer o bem, pois tender à plenitude da vida cristã não significa fazer aquilo que em abstrato é perfeito, mas aquilo que concretamente é possível”<sup>150</sup>.

Por conseguinte, há um forte apelo a uma pastoral positiva e nela, é indispensável que se mantenham as portas e os braços abertos para acolher aqueles que se encontram nesta situação e que manifestam interesse em serem acompanhados. Não é uma tarefa fácil, é preciso paciência e bastante delicadeza (cf. AL 294).

### **3.6 - Abrir caminho para a integração**

Uma das palavras centrais da Exortação *Amoris Laetitia* é, sem dúvida, o discernimento. Na perspetiva cristã, o discernimento tem por objetivo descobrir o que Deus quer e viver em conformidade com esta vontade, ou seja, procurar reconhecer a voz de Deus num ambiente de várias vozes ou opiniões inter cruzadas e encontrando-a se possa agir de acordo com ela<sup>151</sup>.

Este documento faz referência a duas lógicas que estão patentes em toda a história da Igreja: marginalizar e integrar. Todavia, é perentório quando afirma que o verdadeiro percurso que a Igreja deveria tomar, em coerência com a via seguida pelo seu fundador, é o caminho da misericórdia e da integração. Esta via distancia-se completamente da condenação eterna, pois apresenta e concede a misericórdia de Deus a todos quantos se aproximarem dele com sinceridade e verdade, já que ela é dada gratuita e incondicionalmente (cf. AL 296).

---

<sup>149</sup> W. KASPER, *O Evangelho da Família*, 27-28.

<sup>150</sup> A. SPADARO, “Estrutura e Significado da Exortação Apostólica Pós-Sinodal do Papa Francisco”, 249.

<sup>151</sup> Cf. A. GUERRA, “Discernimento de Espíritos”, in C. FLORISTAN, *Dicionário de Pastoral*, 181.

É através do amor infinito de Deus, disposto a tudo e a todos perdoar, que seria necessário que nos distanciássemos do olhar superficial sobre as realidades das pessoas, para que se evite juízos negativos e de condenação acerca das situações difíceis que as mesmas atravessam.

Se se tiver em atenção este itinerário, haveria mais abertura na compreensão por parte dos pastores em integrar, na comunidade eclesial, de forma própria, as pessoas de tal ordem que sintam a misericórdia incondicional e gratuita de Deus, partindo do princípio que é a lógica evangélica. A misericórdia de Deus não estratifica, não discrimina, não se circunscreve a um determinado número de eleitos; é para todos, independentemente da situação em que se possa encontrar (cf. AL 297).

Quanto à integração, por mais delicada que possa ser a realidade em que se encontre a pessoa, sobre o ponto de vista doutrinal, dever-se-ia encontrar sempre uma saída que levasse à integração na comunidade, quer pela participação em grupos de oração, quer em trabalhos sociais ou outros.

As pessoas que se encontram em situações chamadas irregulares, deve-se-lhes apresentar a proposta da pedagogia divina da graça (cf. AL 297):

“Deus, na Escritura, é visto como pai misericordioso, um mestre, um sábio que assume a pessoa, individual e comunidade, na condição em que se encontra, livrá-la dos laços com o mal, a atrai a Si com vínculos de amor, faz com que ela cresça progressiva e pacientemente até à maturidade de filho livre, fiel e obediente à sua palavra. Com este objetivo, como educador genial e providente, Deus transforma os acontecimentos da vida do seu povo em lições de sabedoria, adaptando-Se às diversas idades e situações de vida”<sup>152</sup>.

Porém, os batizados divorciados que se encontram numa relação que está civilmente reconhecida, deveriam gozar de um tratamento especial, melhorar a integração deles, mas que a mesma não criasse equívocos na compreensão da comunidade de tal maneira que ficassem escandalizados. Nesta senda, a sua integração teria de ser feita de forma que possa ser possível aplanar algumas barreiras

---

<sup>152</sup>CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Directório Geral de Catequese*, 139, [http://www.vatican.va/roman\\_curia/congregations/cclergy/documents/rc\\_con\\_ccatheduc\\_doc\\_17041998\\_directory-for-catechesis\\_po.html](http://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cclergy/documents/rc_con_ccatheduc_doc_17041998_directory-for-catechesis_po.html). (09. 06. 2017).

institucionais e que possam sentir-se acolhidos e encorajados a calcorrear o itinerário evangélico sobretudo para o bem dos filhos (cf. AL 299).

“E é por isto que eu rezo: para que o vosso amor aumente ainda mais e mais em sabedoria e toda a espécie de discernimento, para vos poderdes decidir pelo que mais convém, e assim sereis puros e irrepreensíveis para o dia de Cristo, repletos de fruto da justiça, daqueles que vem por Jesus Cristo, para glória e louvor de Deus” (Fl 1, 9-11).

Assim, de acordo com a complexidade de cada caso e para se evitar ambiguidades, a Igreja não faz uma super norma que seja aplicável a todos os casos, porquanto poderia ser ineficaz em diversas circunstâncias. Todavia, orienta que, nestes casos, tanto o pastor quanto as pessoas, façam um sério discernimento dos casos particulares. Esta caminhada jamais poderá ser feita à margem da doutrina da Igreja e da coordenação do Bispo diocesano que, seguramente, não dispensará o apelo ao exame de consciência, pois este pode levar à consciencialização ou ao reconhecimento da sua condição perante Deus e aumentar a sua confiança na misericórdia d’Ele (cf. AL 300).

Realçar que o papel do pastor, neste processo, é muito importante para orientar o próprio discernimento que nunca se afastará das exigências evangélicas da caridade e da verdade apresentadas pela Igreja.

Para que a pessoa não sobreponha os seus desejos ao bem comum da Igreja, seria necessário que ela fosse humilde, que amasse a Igreja e a sua doutrina e isto faria com que se evitassem confusões no seio da comunidade (cf. AL 300).

“É dever de todo o Povo de Deus e sobretudo dos pastores e teólogos, com a ajuda do Espírito Santo, saber ouvir, discernir e interpretar as várias linguagens do nosso tempo, e julgá-las à luz da palavra de Deus, de modo que a verdade revelada possa ser cada vez mais intimamente percebida, melhor compreendida e apresentada de um modo convincente” (GS 44).

### 3.7 - Pastoral misericordiosa, opção do Bom Pastor

Jesus Cristo, o Bom Pastor, que dá a vida pelas ovelhas (Jo, 10, 11) é a Pessoa pela qual se manifesta o amor misericordioso de Deus Pai e é a partir do Seu coração misericordioso e compassivo que flui todo o fundamento da ação pastoral (cf. MV 1). “A misericórdia não é um aspeto acessório do rosto de Deus revelado em Cristo”<sup>153</sup>. É a nascente donde dimana a seiva basilar que corre em todas as frentes das atividades pastorais.

“Jesus percorria as cidades e as aldeias, ensinando nas sinagogas, proclamando o Evangelho do Reino e curando todas as enfermidades e doenças. Contemplando a multidão, encheu-se de compaixão por ela, pois estava cansada e abatida, como ovelhas sem pastor” (Mt 9, 35-36).

Jesus, o Bom Pastor, compadeceu-se ao ver o estado de abandono, de carência em que estava relegada aquela multidão. Apercebeu-se que aquelas pessoas precisavam de cuidado, de alguém que as ensinasse, que lhes desse atenção, que se preocupasse com elas a fim de as confortar, de lhes dar amparo, ou seja, apercebeu-se de que precisavam de pastores: “rogai, portanto, ao Senhor da messe para que envie trabalhadores para a sua messe” (Mt 9, 37). Este pedido faz-se atual, neste nosso tempo, pois a humanidade está a necessitar do evangelho da misericórdia, pois encontra-se particularmente ferida<sup>154</sup>.

Despertando a sua atenção, não ficou indiferente, reuniu os seus discípulos, deu-lhes poder e enviou-os em missão, para o meio do povo que estava a viver na periferia, a fim de que pudessem proclamar a Boa Nova, que expulsassem os espíritos demoníacos que importunavam as populações e devolvessem a alegria a todo o povo através da restituição da saúde, ou seja, da cura de todas as enfermidades e doenças que apoquentavam a multidão (cf. Mc 3, 13-15).

“A bem-aventurança da misericórdia ensina-nos que, segundo o Evangelho, esta consiste ao mesmo tempo na solidariedade e compromisso de amor eficaz com o irmão necessitado que está na miséria, no perdão das ofensas e na reconciliação. A misericórdia é a

---

<sup>153</sup> A. COZZI, R. REPOLE, G. PIANA, *Papa Francisco, que Teologia?*, Paulinas, Prior Velho, 2017, 82.

<sup>154</sup> Cf. *Ibidem*, 82.

prática do amor fraterno e indica-nos os caminhos concretos da encarnação do amor: a reconciliação, a libertação das misérias”<sup>155</sup>.

Nesta senda, a *Amoris Laetitia* reafirma, categoricamente, o ideal pleno do matrimónio e recusa-se a negociar qualquer iniciativa que tenha como propósito modificar o projeto de Deus em toda a sua plenitude (cf. AL 307), mas sugere a aproximação às pessoas como sinal do amor de Deus, propõe um itinerário de misericórdia com pessoas que se encontram em situações especiais<sup>156</sup>, tal qual a samaritana, que o Evangelho ilustra, que tinha levado uma vida irregular (Jo 4, 17-18), pois “por muito baixo que o homem possa cair, nunca poderá cair abaixo da misericórdia de Deus”<sup>157</sup>.

Assim, mostra que está longe de reduzir o ideal evangélico do matrimónio e quer estar, com misericórdia e paciência, a acompanhar o progresso paulatino das pessoas neste caminho de discernimento que pode conduzir à libertação da situação marginal em que essas pessoas se encontram (cf. AL 308).

Os pastores são chamados a anunciarem e a colocarem em prática, sem hesitação, a misericórdia de Deus, ponto saliente do Evangelho, porque Cristo gostaria de ver uma Igreja que testemunhasse a misericórdia e a compaixão sobretudo para com as pessoas fragilizadas, voltadas ao abandono devido a situações de sofrimento dramáticas (cf. AL 308).

“Precisamos sempre de contemplar o mistério da misericórdia. É fonte de alegria, serenidade e paz. É condição da nossa salvação. Misericórdia: é a palavra que revela o mistério da Santíssima Trindade. Misericórdia: é o acto último e supremo pelo qual Deus vem ao nosso encontro. Misericórdia: é a lei fundamental que mora no coração de cada pessoa, quando vê com olhos sinceros o irmão que encontra no caminho da vida. Misericórdia: é o caminho que une Deus e o homem, porque nos abre o coração à esperança de sermos amados para sempre, apesar da limitação do nosso pecado (MV 1).

---

<sup>155</sup> J. ALMEIDA, *O Pensamento Social do Papa Francisco*, Editorial Cáritas, Lisboa, 2016, 24.

<sup>156</sup> Cf. D. CUNHA, *Pensar e Decidir em Família: O Discernimento à Luz da Amoris Laetitia*, 34.

<sup>157</sup> W. KASPER, *O Evangelho da Família*, 39.

O anúncio e o testemunho da misericórdia do Evangelho, na ação pastoral dirigida aos fiéis, teriam de ser feitos com ternura, destacando e reafirmando os valores nucleares do Evangelho, enfatizando a supremacia da caridade como sendo uma resposta à iniciativa gratuita e generosa do amor incondicional de Deus. “Deus é amor” (1 Jo 4, 8) e este amor deveria servir de princípio referencial na ação pastoral. Isto não quer dizer que o amor misericordioso anule a justiça e a verdade, muito longe disto, ele é a mais alta expressão da justiça e da manifestação eloquente da verdade de Deus<sup>158</sup>.

Portanto, o pastor, quando estiver num contexto de discernimento pastoral, sobretudo nos assuntos de extrema sensibilidade relacionados com a pastoral familiar, que não se fixe apenas na vertente da pastoral mais austera, exigente, rígida fundamentada na desconfiança dos equívocos, dos mal entendidos que podem surgir e provocar constrangimentos dentro da comunidade<sup>159</sup>, mas abeirar-se da ação de Jesus, o Bom Pastor, que através do olhar penetrante identifica a multidão marginal, chama os seus discípulos, dá-lhes instruções precisas e envia-os a acudir, a libertar, a perdoar para consequentemente integrar (cf. Mt 9, 35-10, 14). Para acudir quem necessita de ultrapassar uma situação difícil, deveríamos nos comprometer até que doa<sup>160</sup>.

“A atenção pastoral as famílias não é apenas uma questão estratégica de uma instituição especialmente atacada, todavia nasce de uma tomada de consciência mais profunda do papel das famílias dentro da Igreja. Consiste em entender o plano de Deus sobre a família cristã, aquele que guarda em si o coração misericordioso de Cristo”<sup>161</sup>.

---

<sup>158</sup> J. ALMEIDA, *O Pensamento Social do Papa Francisco*, 233.

<sup>159</sup> Cf. D. CUNHA, *Pensar e Decidir em Família: O Discernimento à Luz da Amoris Laetitia*, 34.

<sup>160</sup> J. ALMEIDA, *O Pensamento Social do Papa Francisco*, 75.

<sup>161</sup> J. PÉREZ-SOBA, S. KAMPOWSKI, *El Verdadero Evangelio de la Familia, Perspectivas para el Debate Sinodal*, 138.

## Conclusão

Depois de termos percorrido este vasto e tão belo campo que é o da realidade familiar, sobressaem em nós dois sentimentos: de satisfação por termos entrado em contacto, por via de documentos, com realidades familiares e, a partir dela, ficamos mais elucidados a respeito da vida familiar, da sua grande responsabilidade e importância na transmissão dos valores humanos e espirituais: a continuidade da igreja depende dela; a estabilidade das sociedades é preparada no seu interior, os destinos do mundo, tudo começa a ser preparado no seio da família. “A família tem para a Igreja uma importância muito especial”<sup>162</sup>. Por isso, é uma instituição que deve merecer muita atenção, não só por parte da Igreja, como também dos Estados.

De insatisfação por nos termos circunscrito apenas a documentos, pois sendo uma realidade que inquieta, que fala das vidas concretas, dos desafios que estão a enfrentar muitas famílias devia implicar um certo contato, ir ao terreno e acreditamos que ouvindo as pessoas, em primeira mão, isto possibilitar-nos-ia uma melhor perceção, para além dos livros, e refletir-se-ia na abordagem deste trabalho. Associado a este facto, acrescenta-se a inexperiência do autor. Por isso, este trabalho não esgota a abordagem total desta rica e tão bela realidade que é a da família.

Não obstante, podemos dizer que a Sagrada Escritura coloca a origem do matrimónio e da família em Deus (Gn 2, 18). Deus com o ato da criação do homem e da mulher e, em virtude do desejo de atração dos mesmos, ao reconhecerem-se semelhantes, leva-os, livremente, a escolherem-se como companheiros e, conseqüentemente, a unirem-se sob o olhar atento e bênção de Deus. A família é resultado desta união matrimonial. (Gn 2, 24). E o mesmo Deus elege a família como continuadora do Seu projeto de criação através da continuidade da espécie humana a partir da procriação e do cuidado da natureza (Gn1, 28).

Essa união entre o homem e a mulher que vem expressa na Sagrada Escritura, sob diversas formas de alianças entre Deus e Seu povo, é indissolúvel<sup>163</sup>, tal como, posteriormente, veio recordar Jesus: não separe o homem o que Deus uniu (Mc 10, 2-12). Esta família, comunidade de vida e de amor, é desafiada, na sua vivência, por vários imperativos que não se resumem apenas a uma vida sem dificuldades, mas

---

<sup>162</sup> ACTA SYNODI EPISCOPORUM, “Relatio Synodi”, nº 2.

<sup>163</sup> Cf. W. KASPER, *Teologia del Matrimonio Cristiano*, Sal Terrae, Santander, 1980, 66.

também a enfrentar problemas que por vezes se convertem em situações complexas, dado que ela possui vulnerabilidade, imperfeição<sup>164</sup>.

E aproveitando-se desta vulnerabilidade, muitos homens, movidos por interesses inconfessos, usando as suas influências, procuram desacreditar, desestruturar, metamorfosear esta instituição dos seus valores tradicionais com políticas nocivas. Todavia, a Igreja, atenta a essas incursões, procurou, com frequência, denunciar essas pretensões, alertando a sociedade, não só cristã, sobre o que estava por trás destas políticas de controlo da natalidade, do aborto, do género, da promoção da homossexualidade e o reconhecimento legal das uniões entre pessoas do mesmo sexo, a mentalidade hostil aos compromissos definitivos. Estas chamadas de atenção resultam das implicações que todas essas políticas trazem à vida do matrimónio e da família que, por vezes, acabam em rotura das uniões matrimoniais.

Devido a todas estas situações, nos últimos tempos, 2014 e 2015, a Igreja parou para refletir, para analisar com clareza os problemas que as famílias estão a enfrentar na contemporaneidade e constatou que a sociedade está a viver um período muito controverso a nível espiritual e social<sup>165</sup> e isto tem criado, muitas vezes, inúmeros problemas graves, bastante complexos e têm sido a causa de sofrimento para muitas famílias, pois, em certos casos, vêm-se forçadas a adotar posturas que não são consentâneas com os ensinamentos da doutrina da Igreja, da fé cristã e, por isso, acabam por ficar à margem da comunidade eclesial.

Estando a par de toda a situação que afeta a realidade familiar, com todas as suas implicações, o Magistério, na pessoa do Papa Francisco, tendo em consideração toda a reflexão produzida nos dois Sínodos dos Bispos em que ele fez questão de participar, elaborou o mais novo documento da Igreja sobre a família com o propósito de dar resposta a esta realidade. Em continuidade com a doutrina dos seus predecessores, que confirmavam os ensinamentos da Sagrada Escritura, da Tradição e do Magistério, recorda que o ideal pleno do matrimónio deve ser anunciado pela Igreja. Mas também vemos a grandiosidade, a riqueza e a profundidade que este documento possui no sentido de salientar os gestos de Jesus, o Bom Pastor, o rosto da misericórdia do Pai.

---

<sup>164</sup> Cf. ACTA SYNODI EPISCOPORUM, “Relatio Finalis”, n° 4.

<sup>165</sup> Cf. ACTA SYNODI EPISCOPORUM, “Relatio Synodi”, n° 5.

Há um apelo muito forte para o acolhimento das famílias que vivem em situações complexas, que se lhes proponha uma caminhada de discernimento, à luz do ideal pleno do matrimónio e da família, e que acima de tudo se integrem, pois muitas destas famílias não têm outro lugar para buscar conforto, uma palavra de incentivo, senão na casa do Pai, ou seja, diante do sofrimento infligido pela dor não têm um outro lugar para recorrer a fim de acalentar a sua esperança senão no hospital de campanha, em que deve ser transformada a Igreja de Jesus Cristo.

Seria bom que aqueles que O representam, acolhessem e não excluíssem as pessoas, devido às situações que elas atravessam e se abrissem as portas das comunidades para acolher as famílias, escutando-as com atenção e compaixão.

Esta proposta, apresentada pela exortação, não condiciona os princípios doutrinários da Igreja, tal como foi provado pelos diversos artigos de revistas científicas de teologia que apresentamos no segundo capítulo. Não condiciona os ensinamentos sobre a doutrina do matrimónio e da família, mas propõe uma forma, uma prática pastoral diferente e recomenda aos pastores que em todo o processo de acolhimento, acompanhamento e integração, não se faça de forma pouco cuidada, mas que se faça um caminho de discernimento à luz do ideal do matrimónio evangélico e que também o mesmo pastor deveria discernir a forma de integração, de tal maneira que não crie perplexidade nas consciências de outros fiéis.

Que não haja medo, que se acolham as pessoas, que se escutem e integrem na comunidade a exemplo de Cristo, o Bom Pastor que, revelando a misericórdia infinita do Pai, acolhe, escuta, perdoa e integra. Assim, hoje, temos a plena certeza de que “por muito baixo que o homem possa cair, nunca poderá cair abaixo da misericórdia de Deus”<sup>166</sup>.

---

<sup>166</sup> W. KASPER, *O Evangelho da Família*, 39.

## **Bibliografia**

### **Documentos do Magistério**

ACTA SYNODI EPISCOPORUM, “Relatio Finalis”, in *AAS* 107 (2015) 1161-1221.

ACTA SYNODI EPISCOPORUM, “Relatio Synodi”, in *AAS* 106 (2014) 887-908.

SACROSANCTUM CONCILIUM OECUMENICUM VATICANUM II, “Constitutio Pastoralis de Ecclesia in Mundo Huius Temporis Gaudium et Spes”, in *AAS* 58 (1966) 1025-1120.

IGREJA CATÓLICA - *Catecismo da Igreja Católica*, Gráfica de Coimbra, Coimbra, 1997.

IGREJA CATÓLICA, *Código do Direito Canónico*, Apostolado de Oração, Braga, 2007.

PONTIFÍCIO CONSELHO “JUSTIÇA E PAZ”, *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*, Principia, Estoril, 2005.

PAULUS PP. VI, “Letterae Enciclicae Humanae Vitae”, in *AAS* 60 (1968) 481-503.

IOANNES PAULUS PP. II, “Letterae Enciclicae Evangelium Vitae”, in *AAS* 87 (1995), pp. 401-522.

IOANNES PAULUS PP. II, “Adhortatio Apostolica Familiaris Consortitio”, in *AAS* 74 (1982) 81-191.

IOANNES PAULUS PP. II, “Letterae Familiis Gratissimam Sane”, in *AAS* 86 (1994) 868-926.

BENEDICTUS PP. XVI, “Letterae Enciclicae Caritas in Veritate”, in *AAS* 101 (2009) 641-709.

BENEDICTUS PP. XVI, “Letterae Enciclicae Deus Caritas Est”, in *AAS* 98 (2006) 217-252.

FRANCISCUS PP., “Adhortatio Apostolica Post-Synodalis Amoris Laetitia”, in *AAS* 108 (2016) 311-446.

FRANCISCUS PP., “Adhortatio Apostolica Evangelii Gaudium”, in *AAS* 105 (2013) 1019-1137.

FRANCISCUS PP., “Letterae Enciclicae Lumen Fidei”, in *AAS* 105 (2013) 556-596.

FRANCISCUS PP., “Litterae Apostolicae Sub Plumbo Datae Misericordiae Vultus”, in *AAS* 107 (2015) 399-420.

### **Instrumento de Trabalho**

*Biblia Sagrada*, Difusora Bíblica Franciscanos Capuchinhos, Lisboa, 2014.

BORN, A. V. D., *Dicionário Enciclopédico da Bíblia*, Vozes, Petrópolis, 1992.

CAHILL, L., “Famile”, in LACOSTE, J., *Dictionnaire Critique de Théologie*, Quadrige/Puf, Paris, 1998, 549-552.

CARRASCO, J., “La Política Docente”, in VIDAL, M., *Dicionário de Moral*, Perpétuo Socorro, Porto, 1991, 193-195.

FLORISTAN, C., “Sínodo”, in FLORISTAN, C., *Dicionário de Pastoral*, Perpétuo Socorro, Porto, 1990, 516.

GUERRA, A., “Discernimiento de Espíritus”, in FLORISTAN, C., *Dicionário de Pastoral*, Perpétuo Socorro, Porto, 1990, 180-181.

HAAG, H., *Diccionario de la Biblia*, Herder, Barcelona, 1981.

HORTELANO, A., “Família” in FLORISTAN, C., *Dicionário de Pastoral*, Perpétuo Socorro, Porto, 1990, 224-225.

MUNIER, C., “Família”, in BERARDINO, A., *Dicionário Patrístico e de Antiguidades Cristãs*, Vozes/Paulus, Rio de Janeiro, 2002, 562-563.

OBERMAYER, H., *Dicionário Bíblico*, Perpétuo Socorro, Porto, 1983.

SALAVERRI, J., *Magistério da Igreja*, in Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura, Verbo, Lisboa, 1971, 1039-1040.

## Estudos

ALMEIDA, J. M. P de., (Org.) *O Pensamento Social do Papa Francisco*, Editorial Cáritas, Lisboa, 2016.

ALTUNA, R., *Cultura Tradicional Banto*, Paulinas, Prior Velho, 2006.

AUGUSTIN, G., *Matrimónio & Família, Modelo Ultrapassado ou Garantia de Futuro?*, Paulinas, Prior Velho, 2015.

CERETI, G., *Amor, Amizade e Matrimónio*, Edições Paulistas, Lisboa, 1989.

COZZI. A, REPOLE. R, PIANA. G, *Papa Francisco, que Teologia?* Paulinas, Prior Velho, 2017.

CUNHA, D. da, *Pensar e Decidir em Família: O Discernimento à Luz da Amoris Laetitia*, Paulus, Lisboa, 2017.

FLECHA, J. R., *Família, Lugar de Evangelização*, Gráfica de Coimbra, Coimbra, 2007.

FORTE, B., *Introdução aos Sacramentos*, Gráfica de Coimbra, Coimbra, 1997.

, “Prólogo”, in GORDO, J., *Estuve Divorciado y me Acogisteis: Para Comprender Amoris Laetitia*, PPC, Madrid, 2016, 5-8.

FRANCISCO, P., *A Família Gera o Mundo, Catequeses sobre a Família*, Paulus, Lisboa, 2016.

GIUSSANI, L., *Educar é um Risco*, Diel, Lisboa, 2006.

HERDADE, J., *Diálogos sobre o Amor e o Matrimónio*, Palavra e Vida, Braga, 1974.

KASPER, W., *O Evangelho da Família*, Paulinas, Prior Velho, 2014.

, *Teologia del Matrimonio Cristiano*, Sal Terra, Santader, 1980.

MULLER, G. L., *A Esperança da Família*, Paulinas, Prior Velho, 2014.

NERVO. G, *Educar para o Amor*, Gráfica de Coimbra, Coimbra, 1997.

OLIVEIRA, L. de., *A Família Cristã Hoje*, Perpétuo Socorro, Porto, 1991.

, *Matrimónio Cristão à Luz do Concílio*, Perpétuo Socorro, Porto, 1969.

PAREDES, J., *O Que Deus Uniu*, ed. Paulus, Lisboa, 2013.

PÉREZ-SOBA, J. J., KAMPOWSKI, S., *El Verdadero Evangelio de la Familia, Perspectivas para el Debate Sinodal*, Biblioteca de Autores Cristianos, Madrid, 2014.

RODRIGUES, A. R., *Vínculos Imortais: A Família, Santuário da Vida*, Princípia, Estoril, 2008.

ROJAS, E., *O Amor Inteligente, Coração e Cabeça: Chaves para Construir um Casal Feliz*, Gráfica de Coimbra, Coimbra, 2000.

SADA, R., MONROY, A., *Curso de Teologia dos Sacramentos*, Rei dos Livros, Lisboa, 1991.

SPADARO, A., *Os Desafios Pastorais da Família no Contexto da Evangelização: Comentário*, ed. Paulinas, Prior Velho, 2015.

SUMBELELO, E., *A Constituição do Dote e as suas Implicações na Pastoral Familiar*, Gráfica Povoense, Lisboa, 2009.

VELASCO, J. M., *A Transmissão da Fé na Sociedade Contemporânea*, Gráfica de Coimbra, Coimbra, 2005.

## **Artigos**

ALMEIDA, M., “Acolher a *Amoris Laetitia*”, *Brotéria* 184 (2017) 37-56.

ALVES, J., “Viver a Fé no Coração da Família”, *Eborensia* 50 (2016) 7-14.

BARBA, C., “Claves Educativas en *Amoris Laetitia*”, *Moralia* 153 (2017) 97-134.

BERZOSA, C. R., “Y Cuando se Quiebra, Rompe o Fragmenta el Amor?”, *IVMA* 217 (2016) 11-26.

BLÁZQUEZ, N., “La Exhortación Apostólica *Amoris Laetitia*: El Amor en la Familia”, *Studium* 2 (2016) 235-269.

CARRERO, X., DÍAZ, F., “O Nosso Matrimonio a través da Exhortación Apostólica *Amoris Laetitia*”, *Encrucillada* 201 (2017) 61-70.

CASTELAO, P., “A Criatura, o Amor e o Infinito: A propósito dalgunha Intuición dos Capítulos Centrais da *Amoris Laetitia*”, *Encrucillada* 201 (2017) 27-41.

CHAMOSO, R. S., “En Torno al Método Teológico «Ver – Juzgar – Actuar»”, *IVMA* 217 (2016) 81-106.

COLLAZO, M. V., “Nais e Pais á Luz da *Amoris Laetitia*”, *Encrucillada* 201 (2017) 71-79.

CRUZ, G. T., “Familia y Inmigración”, *Concilium* 365 (2016) 69-81.

DÍAZ, I., “O Evangelio de la Vida: La Buena Noticia”, *Humanistas* 24 (2011) 3-5

DINNBIER, I., “Separados y Divorciados: Nuevas Preguntas por el Sentido de la Vida”, *Manresa* 347 (2016) 179-188.

ELIZARI, F. J., “Impresiones y Reflexiones de un Proceso Sinodal”, *Moralia* 153 (2017) 47-87.

, “Situación de los Divorciados en *Amoris Laetitia*: Acceso a los Sacramentos”, *Moralia* 149 (2016) 53-96.

ELSA., ANTÓNIO, E., “Os Contextos de Discernimento Espiritual: Familiar”, *Revista de Espiritualidade* 97-98 (2017) 63-66.

FORNASIER, R., “Linhas para uma Hermenêutica do Fenómeno Familiar em Contexto Social e Eclesial”, *Revista Eclesiástica Brasileira* 302 (2016) 304-330.

FORTÍN, L., VALLE., “Perspectivas Pastorales para Iluminar Crisis, Angustias y Dificultades en las Familias en la Exhortación Apostólica Postsinodal *Amoris Laetitia*”, *Medellín* 165 (2016) 251-272.

GÁLVEZ, M. E., “Fortalecer la Educación de los Hijos: Exhortación Apostólica Postsinodal *Amoris Laetitia*”, *Medellín* 165 (2016) 365-388.

GARCÍA, C. P., “Aportaciones y Retos del Documento Final del Sínodo de la Familia”, *Manresa* 347 (2016) 143-154.

GUERRERO, P., “Presentación da Exhortación Apostólica *Amoris Laetitia* sobre o Amor na Familia”, *Encrucillada* 198 (2016) 73-81.

HIDALGO, C. D., “Claves de Política Pública de Familia Planteadas por *Amoris Laetitia*: Comentario al Capítulo Segundo; Realidad y Desafíos”, *Medellín* 165 (2016) 273-300.

IRRAZÁBAL, G., “*Amoris Laetitia* y los Divorciados en Nueva Unión”, *Revista Teología – UCA* 120 (2016) 151-173.

, “*Amoris Laetitia*: Un Documento de Transición?”, *Moralia* 149 (2017) 29-51.

JIMÉNEZ, R. C. C., “El Amor en el Matrimonio: Capítulo IV Exhortación Apostólica Postsinodal *Amoris Laetitia*”, *Medellín* 165 (2016) 301-317.

LÓPEZ, J. M. C., “Unha Moral do Discernimento: Contribución da Exortación *Amoris Laetitia*”, *Encrucillada* 201 (2017) 43-59.

LUGNANI, J., LUGNANI, A., “Teologia do Matrimonio e da Família, do Vaticano II aos Nossos Dias”, *Encontros Teológicos* 1 (2016) 57-68.

MARAMBIO, J. T. A., “Acompañar, Discernir e Integrar la Fragilidad: El Capítulo VIII de *Amoris Laetitia*”, *Medellín* 165 (2016) 389-414.

MARCO, A. C., “La Familia, escuela de Aprendizaje de Dios, Espacio de Plenitud”, *Manresa* 347 (2016) 121-132.

MORAES, A., “Desafios e Perspectivas à Pastoral Familiar a Partir da *Amoris Laetitia*”, *Atualidade Teológica* 54 (2016) 580-598.

MOSER, A., “A Importância da Pastoral Familiar: Ecos do Sínodo dos Bispos de 2015”, *Revista Eclesiástica Brasileira* 302 (2016) 280-303.

MOYA, J., “La Ética de la Sexualidad Positiva en *Amoris Laetitia*”, *Moralia* 149 (2016) 339-362.

NUNES, M., “Percursores Familiares Retratos da Atualidade”, *ISTA* 31 (2015) 12-17.

NUNES, S., “Ajudar as Almas: O Discernimento Espiritual, Acompanhar e Ser Acompanhado, na Escola Inaciana”, *Revista de Espiritualidade* 97-98 (2017) 93-104.

OBISPOS DE LA REGIÓN BUENOS AIRES, “Cráterios Básicos para la Aplicación del Capítulo VIII de *Amoris Laetitia*”, *Medellín* 165 (2016) 483-486.

OLAGUIBE, L., “Comentarios a la Exhortación Apostólica *Amoris Laetitia*: Capítulo IV; Algunas Perspectivas Pastorales de S.S. Papa Francisco”, *Medellín* 165 (2016) 349-364.

PAGLIA, V., “A Vocação e a Missão da Família na Igreja e no Mundo Contemporâneo”, *Eborensia* 50 (2016) 15-30.

PASCUAL, C., “O Acompanhamento Espiritual ao Longo da História”, *Revista de Espiritualidade* 97-98 (2017) 5-20.

PEREIRA, N., “A *Amoris Laetitia* e sua Fundamentação Bíblica”, *Revista Eclesiástica Brasileira* 303 (2016) 732-748.

PETRINI, J., “Desafios da Pastoral Familiar para a Vida Plena e a Comunhão Missionária”, *Encontros Teológicos* 1 (2016) 69-84.

PORRECA, W., “Família em Segunda União: Misericórdia e Verdade”, *Encontros Teológicos* 1 (2016) 47-56.

PORTUGAL, A., “O Discernimento Espiritual: Acompanhar e ser Acompanhado”, *Revista de Espiritualidade* 97-98 (2017) 3-4.

QUEIRUGA, A. T., “Estuve Divorciado y me Acogisteis: Para Comprender *Amoris Laetitia*”, *Encrucillada* 201 (2017) 116-120.

REY, E. L., “El Proceso de Nulidad Matrimonial el Motu Proprio «*Mitis Iudex*» y la Exhortación Apostólica «*Amoris Laetitia*»”, *IVMA* 217 (2016) 67-80.

RIBEIRO, V., “A Formação no Processo de Nulidade Matrimonial e sua Gênese no Sínodo dos Bispos”, *Revista Eclesiástica Brasileira* 302 (2016) 356-374.

RODRÍGUEZ, F. J. G., “Soluciones Jurídico-Pastorales ante la Situación del Matrimonio en Crisis”, *Revista Española de Teología* 3 (2016) 453-474.

RODRÍGUEZ, P.G., “Cuidar de las Familias Heridas”, *Sal Terrae* 104 (2016) 627-638.

ROJAS, G. S., “Amoris Laetitia y la Centralidad de la Familia”, *Revista Teológica Limense* 2 (2016) 157-188.

SANTOS, E., “A Relação Matrimonial na Atualidade: Provocação para uma Reflexão”, *Revista Eclesiástica Brasileira* 302 (2016) 331-355.

SCHOCKENHOFF, E., “Indisolubilidad Matrimonial y Segundas Nupcias Civiles de los Bautizados”, *Selecciones de Teología* 219 (2016) 171-181.

SERRA, R. B., “La Vivencia del Amor en el Ministerio Ordenado, en la Vida Consagrada y en el Matrimonio: Una Reflexión a la Luz de la Palabra y com la Guía Magisterio; Deus Caritas Est y *Amoris Laetitia*”, *IVMA* 217 (2016) 27-66.

SIMEONE, D., “A Familia en Encrucijada: Las Parejas jóvenes en Italia entre la Fragilidad y los Recursos”, *Concilium* 365 (2016) 41-55.

SOUZA, W., RIBEIRO, C., “Desafios Éticos, Sociais e Pastorais no Contexto da Família: Uma Reflexão a partir do *Instrumentum Laboris* da III Assembleia Geral Extraordinária do Sínodo dos Bispos”, *Teocomunicação* 1 (2015) 5-23.

SPADARO, A., “*Amoris Laetitia*: Estrutura e Significado da Exortação Apostólica Pós-Sinodal do Papa Francisco”, *Brotéria* 182 (2016) 229-253.

SUÁREZ, A. L., “Familias Pobres en las Periferias de Buenos Aires”, *Concilium* 365 (2016) 57-67.

### **Fontes da Internet**

CANTALAMESSA, R., *Matrimónio e Família na Gaudium et Spes e na Atualidade*, in [https:// fraternitasmovimento.blogspot.pt/2016/03/matrimónio-e-familia-na-gaudium-et-spes.html](https://fraternitasmovimento.blogspot.pt/2016/03/matrimónio-e-familia-na-gaudium-et-spes.html). (acedido: 18. 03. 2017).

COLOM, E., *Familia y Sociedad n las Enseñanzas de la Iglesia*, in [http:// www.mercaba.org/ARTICULOS/F/familia-y-sociedad-en-las-ensena.htm](http://www.mercaba.org/ARTICULOS/F/familia-y-sociedad-en-las-ensena.htm). (acedido: 18. 03. 2017).

CONGREGAÇÃO PARA O CLERO, *Directório Geral de Catequese*, <http://www.vatican.va/roman-curia/congregations/cclergy/documents/rc-con-ccatheduc-doc-1704998-directory-for-catechesis-po.html>. (acedido: 09. 06. 2017).

, *Directório para o Ministério e a Vida dos Presbíteros*, nº 111, in <http://www.Vatican.va/roman-curia/congregations/cclergy/documents/rc-con-cclergy-doc-20130211-direttorio-presbiteri-po.html>. (acedido: 10. 07. 2017).

CONSELHO PONTIFÍCIO PARA A FAMÍLIA, *Preparação para o Sacramento do Matrimónio*, <http://vatican.va/roman-curia/pontifical-councils/family/documents/rc-pc-family-doc-13051996-preparation-for-marriage-po.html>. (acedido: 14 07.2017).

FALCÃO, M., “Família”, in *Enciclopédia Católica Popular*, <http://www.ecclesia.pt/catolicopedia/>. (acedido: 05. 01. 2017).

PAPA BENTO XVI, *Discurso na Abertura do Congresso Eclesial Diocesano na Basílica de São João de Latrão*, in <http://w2.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/speeches/2005/june/documents/hf-ben-xvi-spe-20050606-convegno-famiglia.html>. (acedido: 19. 02. 2017).

PAPA BENTO XVI, *Discurso por Ocasão da Inauguração do Ano Judiciário do Tribunal da Rota Romana*, in <https://w2.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/speeches/2013/january/documents/hf-ben-xvi-spe-20130126-rotaromana.html>. (acedido: 15. 07. 2017).

PAPA BENTO XVI, *Mensagem para a XVI Jornadas Mundial da Juventude*, in <http://w2.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/messages/youth/documents/hf-ben-xvi-mes-20100222-youth.html>. (acedido: 09. 06. 2017).

PAPA FRANCISCO, *Audiência Geral*, in <https://w2vatican.va/content/francesco/pt/audiences/2015/documents/papa-francesco-20150527-udienza-generale.html>. (acedido: 14. 07. 2017).

PAPA FRANCISCO, *Encontro com os Jovens da Região da Úmbria, Assis*, in <http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/speeches/2013/october/documents/papa-francesco-20131004-giovani-assisi.html>. (acedido: 09. 06. 2017).

PONTIFÍCIO CONSELHO PARA FAMÍLIA, *O Evangelho da Família e da Vida no Pontificado de João Paulo II*, in <http://www.vatican.va/roman-curia/pontifical-councils/family/documents/rc-pc-family-doc-20031018-riflessioni-trujillo-po.html>. (acedido: 07. 01. 2017).

RÁDIO VATICANA, *III Assembleia Geral Extraordinária do Sínodo dos Bispos: Os Desafios Pastorais sobre a Família no Contexto da Evangelização*, in <http://www.news.va/pt/news/iii-assembleia-geral-extraordinaria-do-sinodo-dos>. (acedido: 30. 01. 2017).

REGIÓN PASTORAL BUENOS AIRES, *Criterios Básicos para la Aplicación del Capítulo VIII de Amoris Laetitia*, in <http://w2.vatican.va/content/francesco/es/latters/2016/documents/papa-francesco-20160905-regione-pastorale-buenos-aires.html>. (acedido: 15. 05. 2017).

SCHÖNBORN, C, *Apresentação da Amoris Laetitia*, in <http://radiovaticana.va/news/2016/04/08/cardeal-schonborn-sobre-amoris-laetitia/1221382>. (acedido: 10. 07. 2017).

SÍNODO DOS BISPOS, *A Vocação e a Missão da Família na Igreja e no Mundo Contemporâneo*, in <http://www.vatican.va/roman-curia/synod/documents/rc-synod-doc-20141209-lineamenta-xiv-assembly-po.html>. (acedido: 19. 02. 2017).